

UFLA

---



# Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Florestal

Lavras  
Julho, 2016

**PROJETO PEDAGÓGICO  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

## **APRESENTAÇÃO**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras (UFLA), elaborado pelo Colegiado do curso, sob a supervisão da Pró-reitoria de Graduação (PRG), busca atender às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº9394/96 e dos documentos que compõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharia Florestal (Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006), atendendo as normas que regem os cursos de graduação da UFLA (Resolução CEPE nº042 de 21 de março de 2007) e em consonância com as políticas institucionais constantes no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O curso de Engenharia Florestal da UFLA iniciou suas atividades em 1980, autorizado pelo parecer nº 08/80 do Conselho Federal de Educação (CFE), de 21/01/1980 e reconhecido pela Portaria ministerial nº 164, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 24/04/1984.

Em 2009 o projeto pedagógico do curso passou por uma reestruturação, juntamente com todos os demais cursos da instituição, num esforço conjunto, visando dar modernidade ao curso, atendendo às diretrizes curriculares e às exigências do mercado de trabalho e da sociedade em relação a uma formação mais completa do profissional e cidadão para que o mesmo possa atuar profissionalmente atendendo às demandas da sociedade, de forma justa, ética e acima de tudo buscando a sustentabilidade e qualidade de vida desta sociedade.

Todas as ações previstas neste PPC devem passar por avaliações contínuas e, sempre que necessário, devem ser ajustadas, visando sempre alcançar a excelência na formação acadêmica e cidadã.

## **1. A INSTITUIÇÃO**

### **1.1. Identificação**

Mantenedora: Ministério da Educação  
CNPJ: 00.394.445/0188-17  
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Mantida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CNPJ: 22.078.679/0001-74  
Reitor: José Roberto Soares Scolforo  
Telefone: (35) 3829-1546 / 3829-1113

Fax: (35) 3829-1990 / 3829-1113

e-mail: reitoria@reitoria.ufla.br

Home Page: www.ufla.br

Endereço: Campus Universitário - Prédio da Reitoria, Caixa Postal 3037 – Lavras, MG, 37200-000

Base Legal: Lei nº8956 de 15 de dezembro de 1994

## **1.2. Breve história da Instituição**

A Universidade Federal de Lavras – UFLA, instituição federal de ensino superior, com sede e foro na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, foi criada pela Lei nº 8.956 de 15 de dezembro de 1994, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras, fundada em 1908, federalizada pela Lei no 4.307 de 23 de dezembro de 1963 e transformada em autarquia de regime especial pelo Decreto no 70.686 de 07 de junho de 1972.

Fundada por missionários americanos ligados ao Instituto Gammon, a Escola Agrícola de Lavras, depois Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL) e, hoje, Universidade Federal de Lavras (UFLA), a instituição foi pioneira: promoveu a Primeira Exposição Nacional do Milho e a Primeira Exposição Agropecuária do Estado de Minas Gerais, introduziu o primeiro silo aéreo para armazenagem de grãos no Estado e também um dos primeiros tratores a arar terras brasileiras e editou a primeira revista de Minas Gerais direcionada ao produtor rural.

Após um século de existência a UFLA tem sido reconhecida pela significativa geração de conhecimentos científicos e tecnológicos, e, acima de tudo, pela qualidade do ensino em nível de graduação e de pós-graduação. Partindo de uma excelente trajetória na área de Ciências Agrárias a UFLA, na última década, expandiu suas ações para as demais áreas do conhecimento e atendendo às necessidades do país passou a contar com cursos para formação de professores com a criação das Licenciaturas.

A UFLA conta com excelente estrutura física distribuída em um Campus de cerca de 600 hectares e possui duas Fazendas Experimentais.

A Universidade possui parcerias com vários órgãos dos setores público e privado nacionais e convênios internacionais que ampliam as possibilidades de formação dos estudantes, bem como a realização de atividades de pesquisa e extensão.

Nos últimos anos a UFLA tem sido classificada como uma das melhores universidades públicas e privadas do Brasil, de acordo com o Índice Geral de Cursos das Instituições (IGC) divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia do Ministério da Educação.

Atualmente são mais de 20 departamentos didático-científicos, que atuam em diferentes áreas do conhecimento, preparando mais de 10 000 estudantes em 34 cursos de graduação: 29 presenciais (ABI Engenharias - Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais e Engenharia Química, Administração Pública, Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas (bacharelado), Ciências Biológicas (licenciatura), Direito, Filosofia, Física, Letras, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Química (bacharelado e licenciatura), Zootecnia, Educação Física (bacharelado), Educação Física (licenciatura), Matemática, Sistemas de Informação, Engenharia Ambiental e Sanitária,

Engenharia de Controle e Automação, Nutrição, Pedagogia e Medicina) e 5 na modalidade a distância (Administração Pública, Letras-Português, Letras-Inglês e Filosofia e Pedagogia). Na pós-graduação, são mais de 2200 matriculados em 32 cursos de mestrado e 22 de doutorado, com todos os cursos com ótima avaliação pela Capes, tendo gerado ao longo dos quase 40 anos de existência da pós-graduação na UFLA 7695 teses/dissertações. Com relação à especialização a distância, são mais de 5.000 estudantes de todos os estados brasileiros e do exterior. Ao todo, a UFLA já atende mais de 18 000 estudantes.

São mais de 30 mil profissionais graduados, especializados e pós-graduados atuantes no Brasil e no exterior.

A UFLA possui forte envolvimento com a atividade de pesquisa, desenvolvidas com objetivos de alcançar avanços no conhecimento científico e no desenvolvimento de novas tecnologias e processos em áreas estratégicas para o desenvolvimento do País. Um corpo de docentes e de pesquisadores altamente qualificados, envolvidos nas atividades de ciência, tecnologia, inovação e na formação de recursos humanos proporciona grande capacidade em captar recursos junto às agências de fomento e junto a empresas privadas.

Atualmente a UFLA possui cerca de 650 pesquisadores, que contam com o envolvimento de 3000 estudantes de pós-graduação, 2000 de iniciação científica (sendo 830 bolsistas do CNPq, da Fapemig e de outros parceiros) e, ainda, 82 estudantes do ensino médio público, bolsistas do Programa Bic-Júnior e Jovens Talentos. A UFLA conta atualmente com 130 grupos de pesquisa que desenvolvem em torno de 350 linhas de pesquisa que compõem os projetos isolados e programas especiais.

A UFLA também investe em inovação tecnológica e proteção ao conhecimento e apóia novos empreendimentos de base tecnológica. O Nintec, Núcleo de Inovação Tecnológica, é o órgão responsável pela gestão dessa política na universidade.

A instituição mantém cinco revistas científicas (Ciência e Agrotecnologia, Cerne, Coffee Science, INFOCOMP – Journal of Computer Science e Organizações Rurais e Agroindustriais), além das séries Textos Acadêmicos, Boletim Técnico e Boletim de Extensão, publicados pela Editora UFLA.

A inserção internacional tem sido estimulada por meio de convênios firmados com instituições de outros países para a realização de pesquisas em áreas estratégicas e intercâmbio entre alunos de pós-graduação e graduação.

### **1.3. Infra-estrutura e pessoal**

A UFLA possui um Campus universitário que ocupa 600 hectares, sendo 250 mil m<sup>2</sup> de área construída. Dispõe de mais de 150 salas de aula, 26 anfiteatros e 165 laboratórios temáticos modernamente equipados para o ensino, pesquisa e prestação de serviços. Há várias áreas de cultivos, casas de vegetação e horto de plantas medicinais; diversas instalações florestais e agropecuárias, inclusive duas fazendas experimentais, localizadas a 4 e 15 km de distância do campus.

A Biblioteca Universitária possui área física de 5 000 m<sup>2</sup> e acervo bibliográfico com mais de 300 mil exemplares distribuídos entre periódicos, livros e dissertações/teses, além de diversas bases de dados para consultas avançadas.

O campus da UFLA oferece ampla estrutura de apoio, como alojamentos estudantis, ginásio poliesportivo, quadras e estádio de futebol, restaurante universitário, lanchonetes, centro de convivência, centro de integração universitária com infraestrutura para esporte e lazer, salão de convenções, agências de correios, bancos, cooperativas de consumo e de trabalho, hotel, centro de treinamento, laboratório de idiomas automatizado, editora, gráfica, livraria e duas fundações de apoio à instituição: a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Faepe) e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (Fundecc). A FAEPE administra um sistema de rádio e TV ligadas ao sistema educativo, com total apoio as atividades da UFLA. A Universidade possui, em seu campus Histórico, um Museu Regional - Museu Bi Moreira e o Museu de História Natural, que são utilizados pela sociedade e principalmente pelas escolas da região.

A organização do espaço da UFLA vem sendo planejada estrategicamente para acolher a Universidade do futuro. Estão em desenvolvimento, atualmente, ações que contemplam um Plano Ambiental e de Infraestrutura, planejado para abrigar o crescimento acelerado que a universidade experimenta de forma sustentável.

A UFLA possui mais de 650 professores, que se destacam pelo alto nível de especialização (mais de 90% com titulação de doutor), o que faz com que a UFLA atinja o padrão de capacitação das melhores universidades de países desenvolvidos. O quadro de servidores técnico-administrativos, cerca de 570, também possui excelente qualificação profissional, o que contribui para a geração de conhecimentos, tecnologias, inovação e na extensão universitária. Este quadro de docentes e técnicos se expandiu nos últimos anos, devido às vagas do REUNI que ainda estão sendo alocadas.

#### **1.4. Perfil e Missão**

A missão da Universidade Federal de Lavras é manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, formando cidadãos e profissionais qualificados, produzindo conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e disseminando a cultura acadêmica, o conhecimento científico e tecnológico na sociedade (PDI UFLA). A UFLA compromete-se com os princípios éticos de formação humanista, de justiça social, da formação cidadã, da prestação de serviços públicos de qualidade, com o cumprimento da Constituição Federal e das Leis que regem o país e com a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

Além disso, a UFLA mantém seu compromisso institucional com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com os princípios da autonomia universitária, com o ensino público e gratuito, com a gestão democrática, com o desenvolvimento social, econômico e ambiental de nosso país, com a valorização humana e profissional dos docentes, discentes e técnicos administrativos.

A UFLA, de acordo com seu Regimento e seu Estatuto, é regida pelos seguintes princípios: liberdade de ensino, pesquisa e extensão, bem como de divulgação do pensamento, da arte e do saber; pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; gestão democrática e participativa; valorização dos seus recursos humanos; respeito à pessoa e a seus direitos fundamentais; intercâmbio permanente com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais; compromisso com a paz, com a defesa dos

direitos humanos e com a preservação do meio ambiente; compromisso com a cultura, a ética, a liberdade e a democracia; compromisso com a formação de cidadãos altamente qualificados para o exercício profissional; compromisso com o desenvolvimento econômico, o bem estar social e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

### **1.5. Organograma**

A administração da UFLA é exercida pelos órgãos de administração superior que compreendem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Conselho Universitário (CUNI), o Conselho de Curadores e a Ouvidoria. O Executivo da UFLA compõe-se da Reitoria, com seus órgãos associados, e das Pró-reitorias: de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), de Extensão e Cultura (PROEC), de Graduação (PRG), de Planejamento e Gestão (PROPLAG), de Pesquisa (PRP) e de Pós-graduação (PRPG).

A Pró-reitoria de Graduação, responsável diretamente pela gestão dos cursos de graduação, tem em sua estrutura as Diretorias de Processos Seletivos (DIPS), Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE - antiga Diretoria de Apoio e Desenvolvimento Pedagógico); de Educação à Distância (DIREC - antigo Centro de Educação a Distância); os Colegiados de Cursos e a Secretaria Administrativa. A PRG conta com os seguintes Órgãos de Assessoramento: Conselho de Graduação; Câmaras de Assuntos Acadêmicos, Monitoria, Curricular, de Projetos de Apoio à Graduação; Assessoria Pedagógica; Secretaria dos Colegiados dos Cursos de Graduação e Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial (CLA - PET).

### **1.6. Diretrizes Pedagógicas da UFLA**

As diretrizes pedagógicas da instituição foram discutidas pela comunidade acadêmica e consolidadas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2015. A Universidade está sempre atenta às mudanças contínuas que ocorrem na sociedade e ao seu papel institucional na formação do cidadão, o que induz a constante atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), conforme preconiza a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFLA.

Em 2009 foi feita uma reforma curricular em todos os cursos de graduação, pautada no que foi pactuado com o Ministério da Educação - MEC, por ocasião do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

A reestruturação curricular de 2009 foi fundamentada em alguns princípios: 1. criação de um núcleo de formação geral, integrante do projeto pedagógico institucional e, portanto, comum a todos os cursos de graduação, chamado Núcleo Fundamental Comum (NFC), com conteúdos curriculares envolvendo assuntos como sociedade, natureza e desenvolvimento, relações globais e locais, produção de conhecimentos, ciência e não ciência, comunicação e expressão, lógica, humanidades, inglês instrumental, fundamentos de empreendedorismo, entre outros; 2.

flexibilização curricular, aumentando as atividades curriculares flexibilizadas para cerca de 20% do currículo de cada curso; 3. adequação curricular, de acordo com as recentes legislações emanadas do Conselho Nacional de Educação em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

Neste momento atual, as diretrizes da UFLA, administradas por meio das ações da PRG, estão focadas em alguns aspectos essenciais para a consolidação dos cursos existentes e ampliação da instituição: avaliação dos cursos de graduação em funcionamento na UFLA; melhorias no assessoramento didático-pedagógico a discentes e docentes, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem; aperfeiçoamento e melhoria das condições de ensino visando ao aprimoramento do trabalho docente; ampliações e melhoria das condições de infra-estrutura e ambiência das salas de aula e laboratórios; expansão do programa de incentivo à produção de materiais didáticos; implantação de acesso a modernas tecnologias, criando programas que estimulem o uso de vídeo-conferência e outras tecnologias; implantação de programas que objetivem a formação interdisciplinar e o trabalho em equipe; capacitação da equipe de trabalho, oferecendo oportunidades de atualização, garantindo, assim, qualidade e confiabilidade na prestação de serviços; incentivo à prática da pesquisa e extensão como princípio formativo para a construção do conhecimento; melhoria na qualidade dos cursos com a expansão de vagas; realização de estudos de alternativas para criação de novos cursos.

## **2. O CURSO**

### **2.1. Dados do Curso**

Denominação: Engenharia Florestal

Pró-reitor de Graduação: Ronei Ximenez Martins

Coordenador do Curso: Lucas Amaral de Melo

Telefone: (35) 3829-1113 (PRG) / 3829-1411 (Coordenação de curso)

Fax: (35) 3829-1113 (PRG)

E-mail: prg@prg.ufla.br (PRG) / lucas.amaral@dcf.ufla.br (coordenador)

/colegiados@prg.ufla.br (Secretaria de Colegiados de Graduação)

Home page: [http://www.prg.ufla.br/cursos/eng\\_florestal.html](http://www.prg.ufla.br/cursos/eng_florestal.html)

Endereço: Campus Universitário - Prédio da Reitoria, Caixa Postal 3037 –  
Lavras, MG, CEP 37200-000

Grau do curso: Bacharelado

Modalidade do curso: Presencial

Número de vagas: 50 vagas por semestre (100 vagas anuais)

Turno de funcionamento: Diurno

Regime letivo: Semestral

Carga horária do curso: 4539 (quatro mil quinhentos e trinta e nove horas), sendo cerca 56% em aulas teóricas e 44% em aulas práticas.

Tempo mínimo de integralização: 10 (dez) semestres.

Tempo máximo de integralização: 15 (quinze) semestres.

Ato de criação: autorizado pelo parecer nº 08/80 do Conselho Federal de Educação (CFE), de 21/01/1980 e reconhecido pela Portaria ministerial nº 164, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 24/04/1984.

## **2.2. Perfil do Curso**

### **2.2.1. Breve histórico do curso**

O curso de Engenharia Florestal iniciou suas atividades na ESAL em 1980, autorizado pelo parecer nº 08/80 do Conselho Federal de Educação (CFE), de 21/01/1980 e reconhecido pela Portaria ministerial nº 164, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 24/04/1984.

O curso foi criado e teve sua consolidação durante um período em que a ESAL, posteriormente UFLA, era uma instituição dedicada à área das Ciências Agrárias e sua criação foi, naquele momento, parte do projeto da instituição em se fortalecer nesta área do conhecimento. No momento de sua criação o país ainda possuía poucos cursos de graduação em Engenharia Florestal e passava por uma expansão acelerada no setor florestal, devido principalmente ao setor de celulose e papel e ao setor siderúrgico. O curso passou então a contribuir com a formação de profissionais para este mercado em crescimento. Após este período de expansão inicial do setor de produção florestal, a sociedade passou também por mudanças significativas em relação à percepção ambiental e, neste contexto, o curso também pode contribuir para a formação de profissionais capacitados para atuar na área ambiental, particularmente aquelas ligadas à conservação e restauração de ecossistemas florestais.

Atualmente, o curso desenvolve suas ações visando à formação de profissionais que estejam capacitados para atender de forma completa a todo o setor de produção florestal brasileiro, seja ele baseado em plantações florestais ou no uso de florestas nativas de forma sustentável, e aos setores que atuam em áreas relacionadas ao meio ambiente, sejam eles setores de produção, de fomento e controle ou de formulação de políticas públicas.

Lotados inicialmente no Departamento de Agricultura (DAG) os professores responsáveis pela maioria das disciplinas profissionalizantes do curso foram posteriormente transferidos para o Departamento de Ciências Florestais (DCF), criado em novembro de 1983. Até 1993 o DCF contava com 13 docentes e em 1997 este número aumentou para 21 docentes. Em 2016 o DCF conta com 30 docentes permanentes. Além dos docentes, o DCF conta com a participação de dois pesquisadores aposentados com larga experiência no ensino superior.

Esta equipe de docentes, juntamente com os técnicos administrativos, sempre se caracterizou pelo trabalho conjunto em busca do objetivo maior que era a consolidação do curso de graduação e posteriormente buscar novos desafios. Desta forma a equipe criou o Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal em 1993, com o curso de Mestrado, e em 2000 o curso de Doutorado. Com o grande sucesso do curso e aumento da demanda o programa foi ampliado e hoje são três Programas de pós-graduação que contribuem de forma muito especial para a excelência da graduação: Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal, Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira e Programa de Pós-graduação em

Engenharia de Biomateriais, todos com os níveis de Mestrado e Doutorado, com conceitos 4 ou 5, na avaliação trienal da CAPES.

O grande envolvimento da equipe responsável pelo curso, incluindo todos os docentes dos demais departamentos da UFLA, sempre buscando a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, possibilitou que o curso de Engenharia Florestal da UFLA seguisse uma trajetória de crescimento de qualidade, medida pelo sucesso profissional de seus egressos e pelos conceitos alcançados pelo curso nas avaliações do Ministério da Educação e também por órgãos da imprensa. Na avaliação do ENADE realizada em 2014, o curso da UFLA alcançou conceito cinco.

Na criação do curso foi previsto o ingresso de 20 alunos por ano, o que ocorria no segundo semestre letivo. A partir de 1993 o ingresso passou a ser semestral e a partir do segundo semestre de 1997 o número de vagas por semestre passou para 25, elevando o número anual de ingressantes para 50. A partir do primeiro semestre letivo de 2010, as vagas foram aumentadas, em atendimento ao programa REUNI e, atualmente são 100 ingressantes por ano.

### **2.2.2. Objetivos**

#### **2.2.2.1. Objetivo Geral**

O curso de Engenharia Florestal da UFLA objetiva formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas suas áreas de atuação, bem como nas demais áreas de conhecimento necessárias para a formação de cidadãos responsáveis, que possuam capacidade de atuar de forma reflexiva, crítica e criativa, com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios o respeito aos recursos ambientais, o uso de técnicas de produção sustentável e a busca de melhor qualidade de vida para a sociedade.

#### **2.2.2.2. Objetivos Específicos**

- proporcionar a melhor formação técnica nas áreas de atuação profissional do Engenheiro Florestal: silvicultura, manejo florestal, conservação dos recursos naturais e tecnologia de produtos florestais;
- promover a formação de profissional com capacidade de trabalho em equipe de forma interdisciplinar;
- promover a formação de profissional criativo e inovador, por meio do incentivo à investigação científica e integração do estudante com a pós-graduação, capacitando-o para absorver e desenvolver tecnologias e atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas;
- capacitar os profissionais para atuar na compreensão e atendimento das necessidades da sociedade, considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística.

#### **2.2.3. Perfil do egresso**

O Engenheiro Florestal formado pela UFLA deve ser um profissional com sólida base de conhecimentos científicos, dotado de consciência política, ética profissional e visão crítica, preparado para manejar os recursos florestais, por meio de tecnologias econômica, social e ambientalmente sustentáveis.

Na sua concepção o curso busca preparar um profissional com sólida formação científica e tecnológica, que o permita ter: atuação crítica, criativa e ética na identificação e solução de problemas do setor florestal e ambiental; capacidade de propor soluções tecnológicas adequadas quanto aos aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais; capacidade de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade; capacidade de utilizar racionalmente os recursos naturais disponíveis, conservando o equilíbrio do ambiente; capacidade de desenvolver novas tecnologias e de se adaptar a novas situações.

Atendendo ao que preconiza a Diretriz Curricular Nacional para os cursos de Engenharia Florestal, conforme a Resolução nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, o egresso do curso de Engenharia Florestal da UFLA, deve apresentar as seguintes competências e habilidades: a) estudar a viabilidade técnica e econômica, planejar, projetar, especificar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; b) realizar assistência, assessoria e consultoria; c) dirigir empresas, executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos; d) realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos; e) desempenhar cargo e função técnica; f) promover a padronização, mensuração e controle de qualidade; g) atuar em atividades docentes no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão; h) conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica; i) aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos; j) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; k) identificar problemas e propor soluções; l) desenvolver e utilizar novas tecnologias; m) gerenciar, operar e manter sistemas e processos; n) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; o) atuar em equipes multidisciplinares; p) avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico; q) conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial e de agronegócio; r) compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário; s) atuar com espírito empreendedor; t) conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.

O profissional formado pela UFLA deverá ser capaz de atuar nas diversas regiões do país, que se caracteriza pela grande diversidade de ecossistemas florestais, seja no setor de produção e processamento de produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, ou na área de restauração e conservação de ecossistemas florestais.

## **2.3. Estrutura, funcionamento e atividades do Curso**

### **2.3.1. Forma de acesso ao curso**

A admissão aos cursos da UFLA sofreu alteração a partir de 2010, tendo em vista a implantação do SISU pelo Ministério da Educação. A principal forma de acesso,

o vestibular, foi substituída pelo processo de Seleção Unificado baseado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Segundo as normas internas da Instituição, a admissão aos cursos de graduação far-se-á por uma das seguintes modalidades: processo seletivo - PAS e SISU, mudança interna, transferência de outra Instituição, obtenção de novo título, programa de estudantes-convênio de graduação e transferência ex officio.

O Sistema de Seleção Unificada – SISU é um sistema gerenciado pelo Ministério da educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionam candidatos exclusivamente pela nota obtida pelo Enem. A UFLA destina ao SISU 60% das vagas de seus cursos de graduação presenciais no primeiro semestre e 100% no segundo semestre. As inscrições são feitas diretamente no SISU e o calendário é definido e divulgado pelo MEC.

O Programa De Avaliação Seriada – PAS É um processo seletivo em que o candidato é avaliado em três etapas, ao final de cada série do Ensino Médio. A nota final do PAS é o somatório das três etapas, com a seguinte distribuição de pesos: 1ª Etapa-30%, 2ª Etapa-30% e 3ª Etapa-40%. O candidato recebe ao final de cada etapa o Relatório de Desempenho do Candidato com sua nota em cada matéria, com isso, poderá corrigir suas falhas e melhorar seu desempenho ao longo do processo. As escolas também recebem o Relatório Geral de seus alunos inscritos no PAS, com o objetivo de constatar as possíveis deficiências em cada conteúdo. Até 40% das vagas do primeiro semestre são destinadas aos candidatos inscritos no PAS.

O programa do processo PAS é feito de acordo com o seguinte cronograma: 1ª etapa: programa da 1ª série do Ensino Médio - Provas objetivas e Redação; 2ª etapa: programas das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, sendo, portanto, cumulativo - Provas objetivas e Redação; 3ª etapa: programa de todo o Ensino Médio - Provas do ENEM. O candidato deverá estar matriculado, no mínimo, na 1ª série do Ensino Médio e efetuar sua inscrição para cada uma das etapas, em 3 anos consecutivos.

O Programa de estudantes-convênio de graduação é realizado por intermédio da oferta de vagas oferecidas anualmente pela Universidade Federal de Lavras à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, que realiza a seleção prévia e os encaminha à Universidade. Para a permanência do estudante na condição de estudante-convênio, esse deverá obedecer integralmente às exigências preconizadas no Protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores e às demais normas estabelecidas pela UFLA.

A mudança interna de um curso para outro da Universidade é permitida para estudantes regularmente matriculados na UFLA. A mudança interna de um curso para outro é condicionada à existência de vaga e às adaptações curriculares necessárias, respeitados as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e os prazos estabelecidos no calendário escolar. É admitida mudança de curso de estudantes que se encontrem dentro do prazo mínimo de integralização curricular e que tenham cursado, com aprovação, na UFLA, pelo menos 10% (dez por cento) da carga horária do curso de origem e que devam cursar pelo menos 10% (dez por cento) da carga horária estabelecida para o curso pretendido. O atendimento aos requerimentos é feito mediante classificação dos candidatos com base em critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso.

Podem se candidatar à transferência externa para os cursos de graduação da UFLA estudantes regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, em cursos devidamente autorizados de acordo com a legislação específica

em vigor, e que atendam aos seguintes requisitos: I. Estudantes que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 20% da carga horária do curso de origem e que devam integralizar, no mínimo, 50% da carga horária estabelecida para conclusão do curso na UFLA. II. O curso de origem deve ser idêntico ou afim ao pretendido para transferência, sendo de responsabilidade dos Colegiados de curso a divulgação da relação de cursos afins nos Editais de transferência externa.

A obtenção de novo título é a oportunidade de o diplomado em outro curso de graduação iniciar novo curso, sem exigência de concurso vestibular. Poderá ser aceita a matrícula de diplomados em cursos de graduação, reconhecidos nos termos da legislação vigente, para obtenção de novo título, desde que exista vaga e atendidas às disposições expressas em edital específico publicado pela Pró-Reitoria de Graduação, em época fixada no calendário escolar. A juízo do Colegiado de Curso, poderão ser aproveitados os estudos já realizados.

Ainda, poderá ser aceita a transferência ex-offício prevista no disposto na lei nº 9536, de 11 de dezembro de 1997.

### **2.3.2. Perfil de formação (matriz curricular)**

O curso passou por re-estruturação curricular em 2013 e, portanto, a partir do segundo semestre do ano de 2013, possui uma nova matriz curricular, atendendo ao que foi preconizado na época dos estudos e discussões para a atualização da formação dos discentes do curso. As matrizes curriculares anteriores foram mantidas até que os estudantes nelas inseridos concluam o curso, evitando desta forma alterações significativas para os estudantes em curso o que poderia causar retenção de grande número destes.

O currículo do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras está apresentado no Anexo 1. Os conteúdos curriculares do curso totalizam 4219 horas efetivas (60 minutos), distribuídas em disciplinas obrigatórias (3188 horas), eletivas (283 horas), estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso - TCC (340 horas) e outras atividades acadêmicas (34 horas, que correspondem a 408 horas efetivas). Cada um dos componentes ora apresentados será discutido em itens específicos deste projeto pedagógico. A carga horária em disciplinas obrigatórias é definida em conteúdos teóricos (56%) e práticos (44%), com pouca variação em relação aos conteúdos das disciplinas eletivas.

A flexibilização do currículo se deve a possibilidade do estudante cursar disciplinas eletivas, às atividades complementares e ao Estágio Supervisionado, que pode ser feito de acordo com o interesse do estudante.

O estudante deverá cursar 20 créditos, ou seja, 283 horas em disciplinas eletivas, que são disciplinas ofertadas em cada semestre para que o estudante possa escolher aquelas de seu interesse. São disciplinas que apresentam conteúdos curriculares específicos complementares com especificidades regionais, temáticas ou de interesse geral do futuro profissional, como por exemplo, a disciplinas de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

As Atividades Complementares devem somar 408 horas, ponderadas de acordo com a natureza da atividade pela Resolução CEPE n.042 da UFLA.

Para conclusão do curso os estudantes devem realizar Estágio Supervisionado, com duração de 340 horas, e elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso.

Além das disciplinas obrigatórias e eletivas, que apresentam número mínimo de créditos que devem ser cumpridos, a formação do estudante pode ser ampliada pelas disciplinas optativas, que podem ser realizadas em qualquer curso da instituição e em qualquer quantidade ou período.

### **2.3.3. Conteúdos curriculares**

Os conteúdos curriculares do curso seguem o que foi preceituado na Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal e dá outras providências. Em seu artigo 7º esta Resolução define que *“Os conteúdos curriculares do curso de Engenharia Florestal serão distribuídos em três núcleos de conteúdos, recomendando-se a interpenetrabilidade entre eles: I - O núcleo de conteúdos básicos será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo será integrado por: Biologia, Estatística, Expressão Gráfica, Física, Informática, Matemática, Metodologia Científica e Tecnológica, e Química. II - O núcleo de conteúdos profissionais essenciais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que definem o campo profissional e o agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam o Engenheiro Florestal. Esse núcleo será constituído por: Avaliação e Perícias Rurais; Cartografia e Geoprocessamento; Construções Rurais; Comunicação e Extensão Rural; Dendrometria e Inventário; Economia e Mercado do Setor Florestal; Ecossistemas Florestais; Estrutura de Madeira; Fitossanidade; Gestão Empresarial e Marketing; Gestão dos Recursos Naturais Renováveis; Industrialização de Produtos Florestais; Manejo de Bacias Hidrográficas; Manejo Florestal; Melhoramento Florestal; Meteorologia e Climatologia; Política e Legislação Florestal; Proteção Florestal; Recuperação de Ecossistemas Florestais Degradados; Recursos Energéticos Florestais; Silvicultura; Sistemas Agrossilviculturais; Solos e Nutrição de Plantas; Técnicas e Análises Experimentais; e Tecnologia e Utilização dos Produtos Florestais. III - O núcleo de conteúdos profissionais específicos deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando. Sua inserção no currículo permitirá atender às peculiaridades locais e regionais e, quando couber, caracterizar o projeto institucional com identidade própria.”*

Estes conteúdos curriculares são distribuídos nas disciplinas do curso de acordo com a matriz curricular (Anexo 1). Atualmente esta é a matriz curricular de todos os ingressantes do curso, a partir do segundo semestre de 2013. Alunos que ingressaram antes desta data deverão concluir o curso pela matriz adotada anteriormente.

As ementas, conteúdos programáticos e bibliografia básica e complementar das disciplinas obrigatórias e eletivas estão apresentados no Anexo2.

A Resolução CEPE nº042, de 21/03/2007, da Universidade Federal de Lavras, que estabelece as normas gerais do Ensino de Graduação da UFLA, determina, em seu artigo 5º§ 1º que *“A ementa e o conteúdo programático de cada disciplina serão elaborados pelo respectivo professor, ou grupo de professores, e depois submetidos ao Departamento responsável, aos Colegiados de Curso e à Pró-Reitoria de Graduação, para análise e aprovação. No caso de disciplina eletiva, é recomendável que os*

*Colegiados de Curso, para os quais será oferecida, manifestem previamente o interesse em sua criação.” Em seu parágrafo 2º, deste mesmo artigo, define ainda que “Verificada, em uma disciplina, a inadequação da ementa, do conteúdo programático ou de ambos, caberá ao professor, ao Departamento ou aos Colegiados de Curso, propor alteração, que deverá ser aprovada em todas as instâncias citadas no parágrafo anterior.”*

#### **2.3.4. Dimensões das turmas**

A Resolução CEPE nº042 prevê limite de matrículas em suas disciplinas como disposto no artigo abaixo: *“Artigo 54. As matrículas em disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas serão processadas, observando o limite de vagas por turma. Parágrafo único. O número máximo de estudantes para a composição de turmas, em disciplinas, será de 120 para as teóricas e 40 para as práticas, respeitando-se as limitações de espaço físico”.*

Nas disciplinas de conteúdos profissionais, lecionadas somente para os alunos de Engenharia Florestal as turmas são de no máximo 50 ou 60 para aulas teóricas e até 25 ou 30 para aulas práticas, dependendo da disciplina.

#### **2.3.5. Metodologia de ensino e aprendizagem e sistema de avaliação**

De acordo com o PDI da UFLA (2011-2015), a estratégia pedagógica adotada pela UFLA consiste fundamentalmente em ensino de teorias e práticas, sendo as teorias normalmente ministradas por meio de aulas expositivas e as práticas, por meio de desenvolvimento de atividades no campo e/ou nos laboratórios. Os conteúdos das disciplinas são ainda complementados por visitas técnicas a empresas com atividades relacionadas aos cursos, bem como aos centros de pesquisas estaduais e federais. Trabalhos escolares extraclasse contemplam conteúdos teóricos e práticos e podem ser desenvolvidos com o apoio dos ambientes de acesso à web, da biblioteca universitária, bem como dos diversos laboratórios e setores de atividades de campo. Outra maneira de se complementar os conteúdos ministrados é pelo uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Essa excelente ferramenta, já utilizada largamente nos cursos oferecidos na modalidade semipresencial, cada vez mais, se firma como uma integrante pedagógica do ensino presencial.

Os estudantes podem ainda desenvolver conhecimentos específicos segundo suas aptidões, em estágios, nos diversos setores de ensino, pesquisa e extensão da universidade, como auxílio à atividade do professor, monitoria voluntária ou remunerada. Além dessas atividades, o estudante pode participar de núcleos de estudos, estágios nacionais e internacionais em empresas públicas e privadas, e auxílio ou trabalho cooperativo com estudantes de pós-graduação.

A Resolução CEPE nº042 define, em seu artigo 5º, que *“O ensino das disciplinas constantes do currículo de cada curso será ministrado por meio de aulas teóricas e/ou práticas, seminários, discussões em grupo, estudos dirigidos, trabalhos de pesquisa e quaisquer outras técnicas pedagógicas, ou atividades aconselhadas pela natureza dos temas e pelo grau de escolaridade e maturidade intelectual dos estudantes.”*

Para a condução das disciplinas, os docentes contam com os diversos recursos didáticos disponíveis para serem utilizados em aulas teóricas e práticas: salas de aula equipadas com quadro de giz, projetores multimídia, retroprojetor, TV, DVD, vídeos e lousas virtuais; laboratórios específicos com todos os equipamentos necessários; áreas de campo dentro do campus universitário e nas fazendas experimentais da instituição, bem como em áreas de empresas e propriedades rurais que as disponibilizam para atividades didáticas; biblioteca universitária, com acesso ao seu acervo digital e em papel e também às diversas bases de dados *on line*.

O planejamento das disciplinas, conforme disposto no capítulo XXI da resolução CEPE nº 042, é elaborado pelo docente responsável, no início de cada semestre, por meio de um plano de curso, em documento que é entregue à Chefia do Departamento e aos Colegiados de Curso, antes do início do semestre letivo, disponibilizado aos estudantes no SIG (Sistema Integrado de Gestão, disponível *on line* para os estudantes) e apresentado na 1ª aula do semestre letivo, *“constando o código e o nome da disciplina, o nome do professor responsável e do(s) professor(es) colaborador(es), cronograma de atividades da disciplina a serem desenvolvidas durante o semestre letivo, especificando datas, tipo de atividade, conteúdo programático, bibliografia básica, o tipo e o peso de cada trabalho escolar e estratégias para recuperação de estudantes de menor rendimento. Ajustes no plano de curso poderão ser realizados a critério dos professores, exceto aqueles relativos às datas e horários para recuperação de aulas e às datas, horários e pesos das avaliações, os quais deverão ser acordados entre docente(s) e discentes e comunicados ao colegiado de curso.”*

A verificação do rendimento dos estudantes nas disciplinas é definida no Capítulo XXII da Resolução CEPE nº 042 e compreende a avaliação da frequência e eficiência nos estudos. A verificação da aprendizagem é realizada por meio de trabalhos escolares, baseando-se em critérios quantitativos e, quando pertinentes, qualitativos, definidos pelo(s) responsável(is) pela atividade acadêmica, considerando-se o desempenho, interesse e participação do estudante nas aulas. Entende-se por trabalhos escolares: relatórios, viagens técnicas e estágios, pesquisas bibliográficas, elaboração de projetos, trabalhos práticos e execução de projetos, provas escritas e/ou orais, testes, exercícios, seminários, executados durante o semestre letivo e outras atividades estabelecidas pelos docentes e registradas nos planos de cursos. O número de trabalhos escolares por disciplina, a serem aplicados em cada semestre letivo, é de, no mínimo, 3 (três) para disciplinas com carga horária igual ou superior a 51 horas e, no mínimo, 2 (dois) para as demais, e o peso de cada um deles deverá ser estabelecido pelo(s) docente(s) que ministra(m) a disciplina.

Os docentes definem os trabalhos mais pertinentes para cada disciplina, procurando desenvolver no estudante diferentes habilidades, conforme proposto nas diretrizes curriculares.

Estudantes de menor rendimento também são considerados por esta resolução, entendendo-se por estudante de menor rendimento aquele que não atingir 60% dos pontos atribuídos em uma avaliação. Neste caso, cabe ao docente estabelecer uma ou mais estratégias de recuperação com o objetivo de propiciar nova oportunidade de aprendizado do tópico avaliado. São consideradas estratégias de recuperação: a) assistência individual; b) aulas de reforço; c) provas de recuperação ao longo do semestre; d) provas de recuperação ao final do semestre; e outro sistema a critério do professor.

### 2.3.6. Atendimento ao discente

Os estudantes do curso contam com pleno acesso aos docentes e técnicos administrativos e de laboratórios de todos os setores da universidade. Particularmente deve ser enfatizado o contato pessoal entre os estudantes e docentes, que é característico do curso de Engenharia Florestal da UFLA.

O atendimento aos estudantes de graduação para as questões administrativas e acadêmicas é feito pelos seguintes membros e setores da universidade:

- *Coordenador de curso*: o coordenador recebe o estudante durante as atividades de “Recepção aos Calouros” no início de cada semestre letivo, quando apresenta as principais informações necessárias para que o estudante inicie sua vida acadêmica, e o acompanha durante toda a sua trajetória na Universidade, até o momento da conclusão do seu curso. Cabe ao coordenador orientar os estudantes, sempre que necessário, sobre quaisquer questões relativas às atividades acadêmicas e procedimentos na universidade e também em atividades externas ligadas ao curso. O coordenador disponibiliza tempo para atendimento pessoal, telefônico, ou por meio virtual para questões mais simples.

- *Colegiado do curso*: os membros do colegiado do curso, docentes e técnicos administrativos, também participam na orientação e atendimento aos estudantes.

- *Secretaria dos colegiados*: este setor presta serviço aos colegiados dos cursos e atende os estudantes, orientando sobre questões relacionadas aos estágios supervisionados, aproveitamento de disciplinas, equivalência das atividades acadêmicas, exame de suficiência, mobilidade acadêmica, transferência interna e externa, entre outras.

- *Diretoria de Registro e Controle Acadêmico*: responsável pela documentação do estudante, orienta e realiza os registros e controles das atividades acadêmicas, emite diplomas, certificados, atestados e outros documentos que não podem ser obtidos pelo SIG *on line*.

- *Pró-reitoria de Graduação*: atende e orienta os estudantes em assuntos relacionados à legislação referente ao ensino de graduação, emite certificados e declarações, e coordena atividades e projetos sob sua responsabilidade (Programa de Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Pró-docência, Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Aprender e Programa Incluir).

- *Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários*: tem como principais finalidades planejar, propor e executar as atividades de assistência e promoção social dirigida aos segmentos da Universidade. Particularmente em relação aos estudantes de graduação a PRAEC coordena programas que auxiliam a manutenção dos estudantes de baixa renda (Programa de Bolsa Atividade, Programa de Bolsa Esporte), realiza avaliação socioeconômica dos estudantes para inclusão nos programas, isenção do pagamento de taxas em processos. É também responsável pela administração dos Alojamentos e Restaurante Universitário, bem como do Setor de Saúde, que oferece serviços

gratuitos ou subsidiados de assistência médica, psicológica, odontológica e exames laboratoriais.

- *Secretaria dos Departamentos Didáticos*: responsável pelo atendimento e prestação de informações referentes às questões relacionadas às disciplinas do curso.

Outros órgãos e setores administrativos da universidade prestam atendimento aos estudantes, dependendo das atividades em execução, como as Pró-reitorias de Pesquisa (PRP) e de Extensão e Cultura (PROEC), dentre outros.

Deve ser ressaltado o Programa Incluir, em execução na UFLA, com objetivo de proporcionar acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, com instalações e equipamentos especiais. Além deste programa todas as novas instalações da UFLA são construídas para permitir acesso sem restrições e adaptações estão sendo realizadas nos locais necessários.

A UFLA disponibiliza ainda a todos os estudantes (da graduação e da pós-graduação) um seguro contra acidentes pessoais, o que proporciona mais segurança nas atividades realizadas dentro e fora da instituição, contribuindo também para o relacionamento dos alunos com empresas e, ou instituições públicas e privadas como estagiários.

### **2.3.7. Atividades acadêmicas obrigatórias e complementares**

A UFLA adota uma política de valorização de todas as atividades acadêmicas, sejam elas de disciplinas regulares do curso ou outras atividades que complementam a formação do estudante, possibilitando a obtenção das competências e habilidades propostas. De acordo com as normas da instituição “Entende-se por atividade acadêmica presencial ou à distância aquela relevante para que o estudante adquira as competências e as habilidades necessárias à sua formação, tais como: atividades de iniciação à pesquisa, à extensão e à docência, disciplinas, discussões temáticas, elaboração de monografias, estágio curricular supervisionado, participação em eventos, seminários, participação em órgãos colegiados, vivência profissional complementar, projeto orientado, participação em órgãos de representação estudantil, participação em atividades desportivas e culturais, outras consideradas pelo Colegiado relevantes para a formação do estudante, sujeita à aprovação da Pró-reitoria de Graduação”.

As atividades acadêmicas curriculares, presenciais ou à distância são classificadas quanto à sua natureza em: *obrigatórias* - aquelas indispensáveis à habilitação profissional; *eletivas* – aquelas que têm por finalidade complementar a formação do estudante, na área de conhecimento do curso, escolhidas entre as definidas para esse fim e de forma a integralizar uma carga horária mínima estabelecida pelo Colegiado de Curso; *optativas*: têm por finalidade suplementar a formação do estudante, podendo ser escolhidas entre as atividades acadêmicas regulares oferecidas na universidade.

A participação em **atividades acadêmicas complementares** além das disciplinas obrigatórias e eletivas é exigida na matriz curricular do curso de Engenharia Florestal

em quantidade equivalente a 34 horas. De acordo com a Resolução CEPE nº 042 Em seus artigos 9º e 10º define a equivalência em hora aula das atividades acadêmicas: “é definido como hora/aula um período de 50 (cinquenta) minutos e como 1(um) crédito 17 (dezessete) horas/aulas”. “Para computar a integralização curricular fica estabelecida a seguinte equivalência: I. Iniciação à Pesquisa – cada 12 horas dedicadas à iniciação científica corresponderão a 1 hora/aula; II. Iniciação à Docência – cada 12 horas dedicadas à monitoria corresponderão a 1 hora/aula; III. Iniciação à Extensão – cada 12 horas dedicadas a programa de extensão corresponderão a 1 hora/aula; IV. Vivência Profissional complementar – cada 12 horas dedicadas a estágios corresponderão a 1 hora/aula, excetuando-se o estágio supervisionado obrigatório; V. Atividades Técnico-Científicas – a apresentação de trabalhos em eventos corresponderá a 1 hora/aula e cada 12 horas do evento equivalerão a 1 hora/aula. Quando não houver declaração de carga horária, no certificado do evento, será computado o valor de 0,5 hora/aula pela participação. VI. Bolsa-atividade – cada 12 horas dedicadas à bolsa-atividade corresponderão a 1 hora/aula; VII. Programa de Educação Tutorial -PET – Cada 12 horas dedicadas ao programa de educação tutorial corresponderão a 1 hora/aula; VIII. Comissões – cada participação em comissão temporária ou permanente, designada por portaria, corresponderá a 0,2 hora/aula; IX. Participação em Órgão Colegiado – cada participação efetiva em reunião de órgão colegiado corresponderá a 1 hora/aula; X. Representação estudantil – cada ano de gestão corresponderá a 3 horas/aula, cabendo proporcionalidade para mandatos menores de 1 ano. XI. Modalidades desportivas e culturais, certificadas pela PRAECC – Cada 20 horas de treinamento corresponderão a 1 hora/aula. XII. Outras atividades consideradas relevantes para formação do estudante poderão ser autorizadas pelos Colegiados de Curso, para integralização curricular, desde que a carga horária seja equivalente, no máximo, a 12 horas da atividade para 1 hora/aula. Números de horas menores do que 12, para equivaler a 1 hora/aula, deverão ser autorizados pela PRG. § 1º Não poderão ser computadas para integralização curricular atividades desenvolvidas durante o período dedicado à participação em programas especiais. § 2º O limite máximo de horas aulas em atividade realizada pelos estudantes ficará a cargo dos Colegiados de Curso”. “Caberá ao estudante requerer, ao colegiado do respectivo curso em formulário próprio, o registro das atividades acadêmicas dentro dos prazos estabelecidos no calendário escolar. Parágrafo único: Caberá aos Colegiados de Cursos avaliar as solicitações e encaminhar equivalência hora/aula em formulário próprio a DRCA, para o devido registro.”

Os estudantes são estimulados a participar nestas atividades por meio de divulgação das oportunidades, organização de eventos na instituição, criação e apoio a diferentes programas e projetos relacionados ao ensino, à pesquisa ou à extensão, apoio a formação de grupos de estudos e empresas juniores. Estas diversas atividades possuem participação voluntária e em vários programas são oferecidas Bolsas para os estudantes, provenientes dos órgãos de fomento federais e estaduais, bem como de convênios com empresas privadas. Diferentes programas podem ser relacionados:

Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC - CNPq e FAPEMIG), Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), Programa de Educação Tutorial (PET), Bolsa de monitoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); Bolsa do “Programa Aprender”, Bolsa do “Programa Incluir”, Bolsa do “Programa de Consolidação das Licenciaturas” (PRODOCENCIA), Bolsa Atividade, Bolsa Atleta, Bolsa de Extensão e Bolsa de apoio, manutenção e gerenciamento da rede UFLA-PROPLAG/CIN-UFLA.

Visando possibilitar a participação dos estudantes em atividades acadêmicas e culturais fora da universidade durante o período letivo, a instituição concede afastamento de até seis dias por semestre letivo, conforme regras da Resolução CEPE nº 042.

A UFLA promove eventos anuais, como o Fórum de Integração Universitária, organizado pelos próprios estudantes, e os congressos de Iniciação Científica (CIUFLA), de Extensão (CONEX) e de Pós-Graduação (Congresso da APG). Vários eventos regionais, nacionais e internacionais são organizados por docentes da instituição, possibilitando a participação ativa dos estudantes.

### **2.3.8. Estágio Curricular Obrigatório**

A realização de estágio curricular obrigatório segue o que é definido pela Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, do MEC/CNE/Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal, que prevê a definição, pelo Colegiado do Curso, da concepção e composição das atividades de estágio, contendo suas diferentes modalidades de realização.

O estágio curricular obrigatório compreende um conjunto de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da UFLA e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas pelo curso, por meio do contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

Para a realização do estágio o estudante deverá se matricular na disciplina PRG305 - Estágio Supervisionado/TCC com carga horária de 340 horas, totalizando 20 créditos na matriz curricular.

As normas que regem a realização do estágio curricular obrigatório seguem as determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais e da UFLA e são ajustadas para o contexto do curso de Engenharia Florestal (Normas para realização de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Anexo 3).

### **2.3.9. Trabalho de Conclusão de Curso**

Conforme preconiza a Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006, do MEC/CNE/Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal, em seu artigo 10, o trabalho de conclusão de curso é componente curricular obrigatório, a ser realizado ao longo do último ano do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e

consolidação de técnicas de pesquisa. A referida resolução define ainda que, a instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com sua elaboração.

Na reestruturação da estrutura curricular dos cursos da UFLA, em 2013, foi definido pelo Colegiado do curso de Engenharia Florestal que para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso o aluno deverá estar matriculado na disciplina PRG305 - Estágio Supervisionado/TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso versará sobre as atividades realizadas durante o Estágio Supervisionado e será submetido à aprovação de uma Banca Examinadora conforme normas estabelecidas pelo Colegiado e aprovada pelas instâncias superiores da UFLA (Normas para realização de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Anexo 3).

### **2.3.10. Auto-avaliação do curso**

O processo de auto-avaliação da UFLA vem sendo realizado a partir de propostas emanadas de Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão suplementar da Reitoria, composta, de forma paritária, por docentes, técnicos administrativos, discentes e membros da comunidade local, com mandato de dois anos, que tem como função a condução de todo o processo de avaliação institucional. O instrumento de avaliação é constantemente discutido, reavaliado e reformulado.

O PDI da UFLA define que, no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação, a avaliação dos PPC deve ser considerada como ferramenta construtiva que contribui para melhorias e inovações e que permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões. A existência do PPC é importante para estabelecer referências da compreensão do presente e de expectativas futuras. Nesse sentido, é importante que, ao realizar atividades de avaliação do seu funcionamento, o curso leve em conta seus objetivos e princípios orientadores, tenha condições de discutir o seu dia a dia e consiga, assim, reconhecer, no PPC, a expressão de sua identidade e prioridades. Tal avaliação deverá levantar a coerência interna entre os elementos constituintes do PPC e a pertinência do currículo em relação ao perfil desejado e ao desempenho social do egresso, para possibilitar que as mudanças se dêem de forma gradual, sistemática e sistêmica. Seus resultados deverão, então, subsidiar e justificar reformas curriculares, solicitação de recursos humanos, aquisição de material etc. Sugere-se, então, a avaliação anual do PPI e do PPC, com a participação da comunidade para sua readequação e também para servir de retroalimentação do processo, para fundamentar tomadas de decisões institucionais que permitam a melhoria da qualidade de ensino.

O sistema de avaliação tornou-se obrigatório para docentes, discentes e técnicos-administrativos pela Resolução n.208, de 19 de novembro de 2008. O instrumento de avaliação de cursos é composto por número variado de questões, em função do grupo avaliado, que abordam temas sobre conhecimento e adequação do Projeto Pedagógico do Curso, recursos disponíveis, didática do docente, avaliação da aprendizagem, capacitação, entre outras.

Os resultados da avaliação de cada disciplina são repassados aos docentes responsáveis e à Pró-reitoria de Graduação, para verificar a necessidade de mudanças para a melhoria dos cursos. A partir destes resultados é possível a adoção de medidas para aprimoramento da qualidade do ensino visando a atingir a qualificação proposta pelo curso.

Por meio de avaliação do Relatório de Avaliação Discente é possível obter informações importantes para a reavaliação de disciplinas, desde conteúdo até a didática do docente. Este relatório apresenta a análise dos dados coletados a partir das respostas dadas pelos discentes de graduação, no momento que realizam as matrículas. O relatório é dividido em duas partes: Avaliação da Graduação e Avaliação das Disciplinas. Na primeira parte (Avaliação da Graduação) o discente é convidado a responder diversas perguntas associadas ao seu conhecimento sobre o curso em que está matriculado, disciplinas que compõe o currículo pleno do curso, recursos didáticos, avaliações de aprendizagem, corpo docente e técnico administrativo. Na segunda parte (Avaliação das Disciplinas) o aluno é convidado a avaliar cada uma das disciplinas cursadas no semestre anterior. Para cada uma das disciplinas deveria ser atribuído um dos seguintes conceitos: muito bom, bom, regular ou fraco.

Outro instrumento fundamental para a avaliação do curso e reformulação quando necessário, é o resultado do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, realizado pelo MEC - INEP a intervalos de três anos. Os resultados devem ser discutidos pelo Colegiado e apresentados a todos os estudantes e docentes do curso. O conceito do curso de Engenharia Florestal no ENADE 2014 demonstrou a qualidade do curso, recebendo Conceito ENADE 5 e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 4, com o terceiro maior CPC contínuo dentre os cursos de Engenharia Florestal do país.

Outras informações da sociedade são também importantes para a avaliação do curso, como no caso, a classificação dos cursos, em nível nacional, realizada pela imprensa dedicada a este meio. Na recente classificação do Guia do Estudante da Editora Abril, o curso da UFLA foi classificado com nota máxima, 5 estrelas.

Todas as informações obtidas a respeito da qualidade do curso são discutidas pela Pró-reitoria de Graduação da UFLA e colegiado de curso, o que permite a apresentação de sugestões e estabelecimento de ações para aprimoramento contínuo do curso.

### **2.3.11. Implementação das políticas institucionais (PDI) no âmbito do curso**

A UFLA está atenta ao processo contínuo de mudanças que ocorre na sociedade e consciente do seu papel institucional na formação do cidadão. O Colegiado do curso, juntamente com a Pró-reitoria de Graduação e demais setores envolvidos são responsáveis pela adoção das políticas institucionais nas atividades relativas ao curso.

O PDI (2011-1015) define que o processo de avaliação institucional é caracterizado pela utilização de procedimentos quantitativos e qualitativos de avaliação e consulta formal a todos os membros da comunidade acadêmica sobre diversos tópicos. Todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da universidade são abordadas na avaliação, que deverá ser contínua e organizada em ciclos. A cada ciclo, são produzidos relatórios parciais e um relatório final, apontando as novas diretrizes a serem consideradas pela gestão universitária. As novas diretrizes

da instituição devem ser seguidas por meio de ações específicas para aplicação em cada curso ou setor da instituição.

O Colegiado do curso de graduação em Engenharia Florestal, apoiado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e demais órgãos da Pró-Reitoria de Graduação e de outras Pró-Reitorias envolvidas, é o responsável direto pela discussão e definição das ações necessárias para aplicação das diretrizes e políticas institucionais no âmbito do curso. Sempre que necessário medidas corretivas são tomadas no sentido de atender a política institucional, visando sempre à melhoria da qualidade do curso de Engenharia Florestal.

Os docentes, discentes e técnicos administrativos participam diretamente das discussões sobre todos os processos na universidade em suas reuniões de Assembléias Departamentais, como membros de Órgãos Colegiados e em Comissões criadas para fins específicos. Por outro lado, são também responsáveis pela implementação das ações sugeridas.

#### **2.4. Administração Acadêmica**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) é o órgão da Reitoria responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e seleção de estudantes dos cursos de graduação, bem como pelo apoio pedagógico, apoio ao ensino a distância e registro das atividades acadêmicas dos cursos oferecidos pela Universidade Federal de Lavras. A Pró-Reitoria de Graduação tem a seguinte estrutura: Diretoria de Processos Seletivos; Diretoria de Registro e Controle Acadêmico; Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (antiga Diretoria de Apoio e Desenvolvimento Pedagógico); Diretoria de Educação à Distância (antigo Centro de Educação a Distância); Colegiados de Cursos e Secretaria Administrativa.

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) promove continuamente a avaliação dos cursos de graduação, elaboração de manuais, com informações relevantes sobre normas acadêmicas, prazos, direitos e deveres de docentes e discentes, assessoramento didático-pedagógico a discentes e docentes, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem, mediante ações da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino. No plano de metas da PRG, buscam-se o aperfeiçoamento e a melhoria das condições de ensino por meio de ações, visando ao aprimoramento do trabalho docente, ampliações e melhoria das condições de infraestrutura e ambiência das salas de aula e laboratórios, racionalização do uso dos espaços físicos disponíveis, expansão do programa de incentivo à produção de materiais didáticos, implantação de acesso a modernas tecnologias, criando programas que estimulem modernas tecnologias de informação, implantação de programas que objetivem a formação interdisciplinar e o trabalho em equipe, capacitação da equipe de trabalho e docentes, oferecendo oportunidade de atualização, garantindo, assim, qualidade e confiabilidade na prestação de serviços.

Para execução de suas atividades, a Pró-Reitoria de Graduação conta com os seguintes órgãos de assessoramento: Conselho de Graduação, Câmara de Assuntos Acadêmicos, Câmara de Monitoria, Câmara Curricular, Câmara de Projetos de Apoio à Graduação, Assessoria Pedagógica, Secretaria dos Colegiados dos Cursos de Graduação e Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial.

O Conselho de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação é presidido pelo Pró-Reitor de Graduação e constituído pelos seguintes membros: Pró-Reitor, nomeado pelo Reitor da Universidade; Pró-Reitor Adjunto, indicado pelo Pró-Reitor e nomeado pelo Reitor; Coordenadores de Cursos de graduação eleitos pela comunidade acadêmica envolvida com o respectivo Curso e nomeados pelo Reitor; Diretores dos órgãos subordinados à Pró-Reitoria de Graduação, indicados pelo Pró-Reitor de Graduação e nomeados pelo Reitor; Quatro representantes do corpo discente de graduação, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução, sendo no mínimo um discente de cursos oferecidos em período integral, um de cursos oferecidos em período noturno e um de cursos oferecidos na modalidade a distância; um membro da Assessoria Pedagógica, encarregado de secretariar o conselho de graduação.

#### **2.4.1. Coordenação do curso**

A coordenação do curso está sob a responsabilidade do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Florestal, cujo Coordenador é membro do Conselho de graduação da Pró-Reitoria de graduação.

##### **2.4.1.1. O Colegiado de curso**

O Colegiado de Curso é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades de ensino de cada curso de graduação. O Colegiado do curso é composto por sete membros, sendo: 1 Coordenador eleito pela comunidade acadêmica diretamente relacionada com o curso; 4 representantes docentes envolvidos no curso, escolhidos pelo Coordenador e homologados pela Pró-reitoria de Graduação; 1 representante discente do curso de graduação, eleito por seus pares, com mandato de um ano, permitida a recondução; 1 representante dos servidores técnico-administrativos, eleito por seus pares diretamente relacionados com o curso.

Na composição dos Colegiados de Curso, excetuando-se o Coordenador, pode haver no máximo três docentes por Departamento. Deve haver, no mínimo, um docente de Departamento que ministre disciplinas de área básica para o curso.

Compete aos Colegiados de Cursos de Graduação da UFLA: I – elaborar o Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Projeto Pedagógico Institucional e com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e submetê-lo à aprovação da Pró-Reitoria de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; II – manter atualizado e gerir o Projeto Pedagógico do Curso, coordenando e supervisionando o funcionamento do curso; III – executar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Pró-Reitoria de Graduação; IV – exercer a coordenação interdisciplinar, visando conciliar os interesses de ordem pedagógica dos Departamentos com os do curso; V – promover continuamente ações de correção das deficiências e fragilidades do curso, especialmente em razão dos processos de autoavaliação e de avaliação externa; VI – emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso; VII – eleger, entre os membros docentes, um Coordenador Adjunto; VIII – julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso; IX – estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos estudantes do curso.

A estrutura organizacional da UFLA vincula o Colegiado de Curso ao Conselho de Graduação da PRG, o que permite uma eficiente articulação deste Colegiado com os colegiados superiores da instituição, CUNI – Conselho Universitário e CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual o Conselho de Graduação tem 8 representantes.

Atualmente o Colegiado do curso de graduação em Engenharia Florestal possui a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Formação/cargo</b>	<b>Lotação/Vinculação</b>	<b>Representação</b>
Lucas Amaral de Melo	Engenheira Florestal – Dr. Professor Adjunto	Departamento de Ciências Florestais	Coordenador
Ana Carolina Maioli Campos Barbosa	Engenheiro Florestal – Dr. Professor Adjunto	Departamento de Ciências Florestais	Coordenador Adjunto
Fausto Weimar Acerbi Júnior	Engenheiro Florestal – Dr. Professor Associado	Departamento de Ciências Florestais	Representante Docente
Paulo Fernando Trugilho	Engenheiro Florestal – Dr. Professor Titular	Departamento de Ciências Florestais	Representante Docente
Evaristo Mauro de Castro	Engenheiro Florestal – Dr. Professor Associado	Departamento de Biologia	Representante Docente
Thiza Flaqueto Altoé	Técnico Administrativo - Engenheira Florestal	Departamento de Ciências Florestais	Representante Técnico- administrativo
Marcos Antônio Maia Junior	Estudante de Eng. Florestal	Discente Curso de Engenharia Florestal	Representante Discente

#### **2.4.1.2. Coordenador do Curso**

De acordo com os Regimentos da UFLA e da PRG, compete ao Coordenador de Curso: convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo docente Estruturante; representar o Colegiado em reuniões do Conselho de Graduação; executar as deliberações do Colegiado; comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias; designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado; articular o Colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos; decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado; elaborar os horários de aulas de cada período letivo; exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

Diante de nova legislação da instituição o Coordenador de curso passou a ser escolhido por eleição, o que até então era feito por indicação do reitor. As regras da eleição estão definidas no Regimento dos Colegiados de cursos de Graduação, obedecidas as normas superiores.

Atualmente a coordenação está sob responsabilidade do Prof. Lucas Amaral de Melo, Engenheiro Florestal formado pela UFLA em 2006. Tem mestrado em Ciências Florestais pela UFV e Doutorado em Engenharia Florestal pela UFLA. É professor adjunto, lotado no Departamento de Ciências Florestais, atuando na instituição como docente desde 2014. Atua no ensino, pesquisa e extensão, diretamente na graduação

em Engenharia Florestal, no Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal nos níveis de Mestrado e Doutorado. Atua como coordenador e membro de projetos de pesquisa e extensão, vinculados aos temas da área de Silvicultura. O Curriculum Vitae do coordenador pode ser acessado no sistema Lattes - <http://lattes.cnpq.br/7086136699976810>.

#### **2.4.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante é órgão consultivo, previsto por meio do regimento da Pró-reitoria de Graduação. Seu objetivo é emanar orientações ao Colegiado de Curso para elaboração, atualização, acompanhamento e gestão do Projeto Pedagógico do Curso, levando em conta as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Pedagógico Institucional.

De acordo com o regimento, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) será composto por no mínimo 30% dos docentes que participam do Curso de Graduação, observando-se os mínimos de 50% de professores com título de doutor e 60% de graduados na área do curso e dar-se-á preferência àqueles contratados em regime de dedicação exclusiva. A composição do NDE deverá obedecer, dentro do possível, à proporcionalidade departamental conforme a participação na carga horária das disciplinas obrigatórias do curso de graduação. Na composição do NDE dos cursos, poder-se-á flexibilizar os referenciais mínimos dos parágrafos anteriores, conforme deliberação do Conselho de Graduação. São membros natos do NDE, nomeados por portaria do Pró-Reitor de Graduação o Coordenador do Curso, como seu presidente, os docentes membros do Colegiado do Curso e os ex-coordenadores do Curso em atividade.

O NDE do curso de Eng. Florestal é formado por 25 docentes, o que corresponde a 32% dos 78 docentes de disciplinas obrigatórias do curso. Todos os docentes do NDE são Doutores e trabalham em regime de Dedicação Exclusiva na instituição. No anexo 4 é apresentada a relação dos docentes do NDE do curso.

### **3. CORPO DOCENTE**

A composição do corpo docente do curso está apresentada no Anexo 4, num total 78 docentes responsáveis por disciplinas obrigatórias. Noventa e cinco por cento dos docentes são Doutores e os demais são mestres, normalmente recém contratados de áreas básicas com dificuldade de contratação de doutores, porém todos com agenda para treinamento em nível de Doutorado. Todos os docentes possuem formação específica em suas áreas de atuação e trabalham em regime de dedicação exclusiva na instituição. Somam a estes docentes os demais responsáveis pelas 60 disciplinas oferecidas como eletivas aos estudantes.

O tempo de experiência dos docentes no magistério superior varia, pois há renovação no corpo docente devido à aposentadoria e também devido às novas contratações, atualmente principalmente de vagas provenientes do Reuni, o que integra novos profissionais ao corpo docente da instituição. Esta renovação tem aspecto muito relevante principalmente pela inclusão de docentes com novas

formações e experiências. A grande maioria dos docentes tem mais de dez anos de experiência, variando de 1 a 39 anos.

Os docentes são responsáveis por uma ou mais disciplinas na graduação, de modo geral, por uma disciplina obrigatória e uma ou mais eletivas, relativas à sua especialidade. As disciplinas eletivas permitem que os docentes apresentem conteúdos de forma mais aprofundada para aqueles alunos com interesse especial no tema. A carga horária média dos docentes da UFLA nos cursos de graduação é de 10 horas semanais correspondendo a uma média de 2,5 disciplinas/docente, considerando disciplinas de 4 créditos, ressaltando que vários docentes são responsáveis por somente uma disciplina com várias turmas.

A maioria dos docentes do curso são pesquisadores, conforme pode ser visto em seus currículos (links para Currículo na base *Lattes* no Anexo 4). A UFLA possui tradição em pesquisa e a grande maioria dos docentes está envolvida também em cursos de Pós-graduação *Stritu Sensu*. A instituição possui 59 Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq atualmente, com formação e consolidação de novos grupos. Atualmente a UFLA possui cerca de 650 pesquisadores, que contam com o envolvimento 2000 estudantes bolsistas de iniciação científica (sendo 830 bolsistas do CNPq, da Fapemig e de outros parceiros), vários estudantes voluntários e, ainda, 82 estudantes do ensino médio público, bolsistas do Programa Bic-Júnior.

Os docentes do curso também são ativos em atividades de extensão, participando e organizando eventos em níveis locais, nacionais e internacionais. Vários Programas de Extensão são desenvolvidos com alunos de graduação bolsistas e voluntários.

#### **4. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

O corpo técnico administrativo da UFLA é composto atualmente por cerca de 570 servidores distribuídos nas diversas funções que atendem direta ou indiretamente os estudantes da instituição e especificamente do curso de Engenharia Florestal.

Servidores que atendem diretamente aos estudantes de graduação do curso estão lotados na Pró-reitoria de Graduação e suas unidades (Secretaria dos Colegiados, DRCA, DADP, COPESE), nas Secretarias de Departamentos, nas demais Pró-Reitorias de apoio direto aos estudantes (PROEC, PRAEC, PRP), além dos técnicos de apoio a aulas práticas.

Os estudantes do curso de graduação em Engenharia Florestal cursam disciplinas obrigatórias ofertadas por diversos departamentos didático-científicos da UFLA: Departamentos de Administração e economia (DAE), de Biologia (DBI), de Ciências Exatas (DEX), de Ciências Florestais (DCF), de Ciências Humanas (DCH), de Ciência do Solos (DCS), de Entomologia (DEN), de Engenharia (DEG), de Fitopatologia (DFP), de Química (DQI) e ainda pelos Departamentos de Agricultura (DAG) e de Educação (DED) que juntamente aos demais ofertam disciplinas eletivas. São, portanto, muitos técnicos administrativos e de apoio às aulas práticas, em laboratórios e em campo, que atendem aos estudantes do curso nas diferentes disciplinas cursadas.

Portanto pode-se considerar que grande parte dos técnicos da instituição atende direta ou indiretamente os estudantes do curso de graduação em Engenharia Florestal.

Em relação à formação e capacitação dos servidores, atualmente, 14% são servidores de nível de Apoio, 59% de nível Intermediário e 26% de nível Superior. A UFLA tem como uma das estratégias de gestão o desenvolvimento dos servidores visando à atração, desenvolvimento e retenção dos talentos profissionais na instituição. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PRGDP dedica esforços para conduzir de forma efetiva uma política de capacitação dos servidores técnicos administrativos, visando a desenvolver e compartilhar os conhecimentos dos servidores, preparando-os para melhor desempenharem suas funções e cumprindo os requisitos da legislação vigente.

O processo de desenvolvimento de competências é contínuo e são oferecidos cursos nas linhas de gestão, inter-relação entre ambientes e pessoas e de formação específica. São realizadas também ações para a promoção da qualidade de vida, sobretudo qualidade de vida no trabalho, e eventos visando à integração, valorização e motivação dos servidores.

As ações de capacitação são definidas a partir de levantamentos de necessidades de treinamento realizados nos últimos Processos de Avaliação de Desempenho e na avaliação do próprio Plano Anual de Capacitação dos Servidores conduzido em anos anteriores, visando a corrigir alguns desvios e aprimorar a consecução dos objetivos gerais de capacitação, de acordo com as prioridades consideradas no planejamento estratégico da Universidade.

O recém criado curso de Mestrado Profissional em Administração Pública está permitindo o treinamento de diversos servidores de nível superior.

## **5. INSTALAÇÕES FÍSICAS**

### **5.1. Informações gerais**

A Universidade Federal de Lavras conta com um campus com uma área total de 600 hectares e área construída de 220.000 m<sup>2</sup>. A estrutura de apoio à comunidade acadêmica oferece diferentes tipos de estrutura e serviços, com todas as oportunidades de aprendizado por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Distribuídos em seus mais de 20 Departamentos Didático-Científicos a UFLA conta com 20 anfiteatros e cerca de 180 laboratórios temáticos.

O apoio à comunidade universitária também é garantido por áreas de cultivos, Biblioteca, Casas de Vegetação, Horto de Plantas Medicinais, Instalações Florestais e Agropecuárias, Fazendas Experimentais (Fazenda Muquém, em Lavras e Fazenda Palmital, em Ijaci), Alojamentos Estudantis, Ginásio Poliesportivo, Quadras e Estádio de Futebol, Restaurante Universitário, Lanchonetes, Centro de Integração Universitária (com área de lazer, piscina semi-olímpica, campo de futebol society, quadras de peteca e de tênis), Salão de Convenções, Agência dos Correios, Bancos, Cooperativa de Consumo, Cooperativa de Trabalho, Centro de Treinamento, Laboratório de Idiomas Automatizado, Editora UFLA, Gráfica, Livraria, Museu Bi Moreira, Museu de História Natural, Centro de Convivência (APG, DCE, CA's e Laboratório de Informática) e duas fundações de apoio (Faepe - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão e Fundecc - Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural).

Sob a administração da Faepe existem ainda um Hotel, emissora de Rádio FM 105,7 (Rádio Universitária) e a TV Universitária (ligada ao sistema educativo), que estão disponíveis para a comunidade universitária.

## **5.2. Instalações administrativas e para docentes**

As instalações administrativas da UFLA atendem de modo completo às necessidades, sendo compostas por salas adequadas ambientalmente e bem equipadas para os servidores, bem como para atendimento aos discentes, a toda a comunidade acadêmica e aos visitantes.

Em todos os departamentos didáticos existem salas adequadas para reuniões e os docentes possuem escritórios de trabalho individuais.

## **5.3. Instalações para aulas**

A Universidade Federal de Lavras conta com salas de aula que comportam disciplinas com diferentes características. Para aulas teóricas são nove pavilhões de salas e anfiteatros que são utilizados de acordo com o número de estudantes de cada turma e as necessidades próprias de cada disciplina. Todos os novos espaços são construídos com as melhores opções de acessibilidade, com alguns deles contando com elevador, para facilitar o acesso de cadeirantes e outros indivíduos com necessidades especiais.

Todas as salas de aulas contam com lousa, retroprojeto e data-show. Algumas salas contam com lousas virtuais, possibilitando aos estudantes oportunidade de participação em aulas que utilizam os mais recentes e modernos recursos tecnológicos e visuais.

Para as disciplinas com necessidade de acesso a computadores existem os laboratórios de Informática com equipamentos adequados ao tamanho das turmas. Além dos Laboratórios centrais, disponibilizados a todos os cursos, o Departamento de Ciências Florestais possui dois laboratórios de informática para uso prioritário em disciplinas oferecidas aos estudantes do curso.

A biblioteca é outro setor da Universidade que disponibiliza acesso a equipamentos de informática aos estudantes, com máquinas reservadas para uso de graduandos, todas com acesso à internet. Na maioria dos laboratórios de pesquisa existem equipamentos de informática de uso livre para os estudantes envolvidos em projetos de pesquisa e extensão.

Um novo projeto da UFLA recém implantado disponibiliza netbooks para os estudantes utilizarem em atividades de pesquisa, em aulas e inclusive para participação em eventos. Os netbooks estão disponibilizados na Biblioteca Central e serão emprestados aos estudantes seguindo o mesmo processo de empréstimo de livros.

Em toda a instituição há conexão por cabo e wireless disponível aos estudantes de graduação e pós-graduação, servidores técnicos administrativos e docentes.

## **5.4. Laboratórios Especializados**

A UFLA possui área construída aproximada de Laboratórios de 12.500 m<sup>2</sup>, distribuídos nos diversos Departamentos da Instituição e muitos utilizados em disciplinas e pesquisa pelos estudantes do curso.

O Departamento de Ciências Florestais – DCF, responsável pela maioria das disciplinas de conteúdo profissional e específicos, possui área de 2.600 m<sup>2</sup> de Laboratórios, assim distribuídos: Agrossilvicultura, Anatomia da Madeira, Biologia Molecular, Biomateriais, Celulose e Papel, Compósitos e nanocompósitos lignocelulósicos, Desenvolvimento e Pesquisa em Economia e Planejamento Florestal, Desenvolvimento e Pesquisa em Biometria Florestal, Desenvolvimento e Pesquisa em Inventário Florestal, Desenvolvimento e Pesquisa em Manejo Florestal, Dinâmica de Ecossistemas Florestais, Ecologia Florestal, Dendrologia, Dendroecologia, Conservação da Natureza, Estudos e Projetos em Proteção Ambiental, Manejo de Fauna Silvestre, Energia da Biomassa, Informática, Melhoramento Florestal, Preservação da Madeira, Propagação de Plantas, Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira, Química da Madeira, Sementes Florestais, Silvicultura e Restauração de Ecossistemas Florestais, Sistema de Informações Geográficas/Sensoriamento Remoto, Usinagem de Madeira (Marcenaria). Conta ainda com as unidades: Unidade Experimental de Painéis de Madeira (800 m<sup>2</sup>), Unidade Experimental de Desdobro e Secagem da Madeira (1.600 m<sup>2</sup>) e Viveiro Florestal (área total incluindo: áreas construídas, circulação e áreas para produção de mudas de 2,0 ha).

Unidades de campo com vegetação florestal nativa e plantadas no campus somam cerca de 30 ha. Estão disponíveis ainda as áreas das duas Fazendas Experimentais da UFLA, Muquém e Palmital, localizadas a 4 e 12 km do campus, respectivamente, que somam 270 ha.

## **5.5. Biblioteca**

A Biblioteca Central da Universidade Federal de Lavras está instalada num espaço físico de 5.000 m<sup>2</sup>. Sua estrutura organizacional compreende: Conselho Deliberativo, Comissão Técnica, Diretoria, Secretaria, Divisão de Serviços aos Usuários, Divisão de Processos Técnicos, Divisão de Informática, Divisão de Formação e Desenvolvimento do Acervo e onze seções. O quadro funcional é composto pelos seguintes colaboradores: 32 servidores técnico-administrativos do quadro da UFLA, 1 lotação provisória, 4 contratados, 14 bolsistas e 5 da manutenção e limpeza. No total, são 11 bibliotecários.

O acervo de monografias, dissertações, teses, obras de referência e livros compreende 63.301 exemplares. A base de folhetos técnicos possui 8.929 títulos indexados. O acervo de periódicos, em processo de informatização, compreende, aproximadamente 3.106 títulos nacionais e estrangeiros, sendo 160.821 fascículos. Os usuários têm acesso aos textos completos de artigos de mais de 12.365 revistas internacionais e nacionais, e a mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento, por meio do Portal de Periódicos da CAPES, além de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet.

A rede da Biblioteca Central dispõe de 109 microcomputadores. São dois laboratórios de internet: um destina-se a atender alunos de graduação e o outro aos estudantes de pós-graduação, docentes e pesquisadores. Três equipamentos são utilizados pelo serviço de circulação e empréstimo, 8 estão disponibilizados para consulta aos catálogos locais e os demais equipamentos são utilizados para o gerenciamento da rede e serviços técnicos e administrativos. O sistema utilizado para o gerenciamento da informação e serviços técnicos da biblioteca denomina-se Sistema Pergamum. Este Sistema integra as funções de catálogo e empréstimo e está instalado em ambiente www, trazendo ao usuário diversos benefícios, como buscas, reservas, renovação de empréstimo, consulta a extrato e histórico pessoal via Internet.

## ANEXO 1

Matriz curricular do curso de Bacharelado em Engenharia  
Florestal da Universidade Federal de Lavras



## Currículo Pleno

Curso: G005 - Engenharia Florestal (Bacharelado)

Base Curricular: 2013/02

### Disciplinas Obrigatórias

Código	Nome	Período	Créditos	C.H.T.	C.H.P.	Pré-requisito Forte	Pré-requisito Mínimo	Co-requisito
GBI128	Citologia	1º	3	17	34	-	-	-
GBI139	Ecologia Básica	1º	2	34	0	-	-	-
GCH104	Sociologia	1º	4	68	0	-	-	-
GCH199	Leitura e Produção de Textos I	1º	2	34	0	-	-	-
GCS101	Introdução à Ciência do Solo	1º	3	17	34	-	-	-
GEF101	Introdução às Ciências Florestais	1º	2	17	17	-	-	-
GEX102	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1º	4	68	0	-	-	-
GEX129	Conceitos de Física A	1º	2	0	34	-	-	-
GNE102	Desenho Técnico I	1º	2	0	34	-	-	-
GQI101	Química Geral	1º	2	34	0	-	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>26</b>	<b>289</b>	<b>153</b>			

GBI140	Hist e Anat das Espermatófitas	2º	3	34	17	GBI128	-	-
GBI173	Zoologia	2º	2	0	34	GBI128	-	-
GCS102	Pedologia	2º	4	34	34	GCS101	-	-
GEX104	Cálculo I	2º	6	102	0	-	-	-
GEX113	Física I	2º	4	68	0	GEX102, GEX129	-	-
GQI134	Química Analítica	2º	4	34	34	GQI101	-	-
GQI135	Química Orgânica	2º	3	51	0	GQI101	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>26</b>	<b>323</b>	<b>119</b>			

GBI115	Morfologia e Sistemática Vegetal	3º	4	34	34	GBI140	-	-
GEF103	Ecologia Florestal	3º	4	34	34	GBI139	-	-
GEX106	Cálculo II	3º	4	68	0	GEX102, GEX104	-	-
GEX112	Estatística	3º	4	34	34	GEX104	-	-
GNE103	Topografia / Planimetria	3º	4	34	34	GNE102	GEX102	-
GQI132	Bioquímica	3º	5	51	34	GBI128, GQI135	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>25</b>	<b>255</b>	<b>170</b>			

GBI132	Microbiologia Geral	4º	4	34	34	GQI132	-	-
GBI133	Fisiologia Vegetal	4º	4	34	34	GQI132, GBI140	-	-
GCS110	Fertilidade do Solo Microbiologia e Nutr Mineral de Plantas	4º	6	68	34	GCS102	-	-
GEF102	Dendrologia	4º	4	34	34	GBI115	-	-
GEF104	Sementes Florestais	4º	3	34	17	-	-	GBI133
GEX134	Física II	4º	4	68	0	GEX106, GEX113	-	-
GEX157	Estatística Experimental	4º	4	34	34	GEX112	-	-
GNE105	Topografia / Altimetria	4º	2	17	17	GNE103	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>31</b>	<b>323</b>	<b>204</b>			

GAE137	Fundamentos de Extensão	5º	2	34	0	GCH104, GCH199	-	-
GAE248	Economia Ambiental	5º	3	51	0	GEX112	-	-
GBI135	Genética na Agropecuária	5º	5	51	34	GQI132, GBI128, GEX112	-	-
GCS104	Física do Solo e Conservação do Solo e Água	5º	4	34	34	GCS110	GNE103	-
GEF105	Viveiros Florestais	5º	4	34	34	GBI133, GCS110	-	GEF104
GEF106	Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira	5º	3	34	17	GBI140, GQI135, GBI133	-	-
GNE109	Agrometeorologia	5º	4	34	34	GBI133	-	-
GNE260	Máquinas e Mecanização Florestal	5º	4	34	34	GEX113	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>29</b>	<b>306</b>	<b>187</b>			

GAE136	Introdução a Administração	6º	3	51	0	-	-	GAE248
GEF107	Melhoramento Florestal	6º	4	34	34	GBI135	-	-
GEF108	Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	6º	4	34	34	GEF106, GNE109, GEX134	-	-
GEF109	Biometria Florestal	6º	5	51	34	GEX112, GEX102	-	-
GEF110	Sistemas e Métodos Silviculturais	6º	4	34	34	GEF105, GCS104	-	-
GEF111	Sensoriamento Remoto e Sist de Informações Geográficas	6º	4	34	34	GNE103	-	GEF109
GFP103	Patologia Florestal	6º	5	51	34	GBI132	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>29</b>	<b>289</b>	<b>204</b>			

# ANEXO 1

GEF113	Silvicultura de Florestas de Produção	7º	4	34	34	GEF110	-	-
GEF115	Conservação e Manejo da Fauna	7º	4	34	34	GBI139, GEX112	-	-
GEF116	Economia Florestal	7º	4	34	34	GEF109, GAE248	-	-
GEF161	Amostragem e Inventário Florestal	7º	6	51	51	GEF109, GEX112	-	GEF111
GEF162	Desdobra e Secagem da Madeira	7º	4	34	34	GEF108	-	-
GEF163	Produção de Celulose	7º	2	17	17	GEF106	-	-
GNE113	Hidrologia I	7º	4	34	34	GEX104, GEX112, GCS102	GNE109	-
<b>Sub-total:</b>			<b>28</b>	<b>238</b>	<b>238</b>			
GEF117	Avaliação de Impactos Ambientais	8º	4	34	34	GEF103, GEF110	-	GEF164
GEF118	Painéis de Madeira Reconstituída	8º	2	17	17	GEF108	-	-
GEF121	Incêndios Florestais	8º	2	17	17	GEF103, GNE109	-	-
GEF164	Recuperação de Ecossistemas Florestais Degradados	8º	3	34	17	GEF110	-	-
GEF165	Produtos Energéticos da Biomassa	8º	4	34	34	GEF108	-	-
GET103	Manejo Integrado de Pragas Florestais	8º	5	51	34	-	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>20</b>	<b>187</b>	<b>153</b>			
GEF122	Colheita e Transporte Florestal	9º	4	34	34	-	GEF111	GEF123
GEF123	Manejo Florestal	9º	6	68	34	GEF116, GEF161	GEF110	-
GEF124	Política e Legislação Florestal	9º	2	34	0	-	-	GEF123
<b>Sub-total:</b>			<b>12</b>	<b>136</b>	<b>68</b>			
PRG305	Estágio Supervisionado / TCC	10º	20	0	340	-	-	-
<b>Sub-total:</b>			<b>20</b>	<b>0</b>	<b>340</b>			
<b>Total:</b>			<b>246</b>	<b>2346</b>	<b>1836</b>			

## Subgrupo de Disciplinas Eletivas

### Disciplinas Eletivas

Código	Nome	Período	Créditos	C.H.T.	C.H.P.	Pré-requisito Forte	Pré-requisito Mínimo	Co-requisito
GAE101	Comportamento Humano nas Organizações	Indefinido	4	68	0	-	-	-
GAE131	Administração e Meio Ambiente	Indefinido	4	34	34	-	-	-

GAE132	Comércio Exterior	Indefinido	4	68	0	GAE136	-	-
GAE133	Fundamentos de Sociologia	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GAE142	Planejamento Empresarial	Indefinido	2	0	34	-	-	-
GAE149	Elaboração e Avaliação de Projetos Empresariais	Indefinido	4	34	34	-	-	-
GAE155	Consultoria Empresarial	Indefinido	2	0	34	-	-	-
GAE162	Gestão Socioambiental	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GAE168	Empreendedorismo	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GAE169	Aplicações em Derivativos Agropecuários	Indefinido	2	0	34	-	-	-
GAE197	Organização Mercado e Empreendedorismo	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GAE198	Sustainable Entrepreneurship	Indefinido	2	17	17	-	-	-
GAG104	Controle Plantas Daninhas	Indefinido	3	17	34	GBI133	-	-
GAG114	Arborização Urbana	Indefinido	2	17	17	GBI115, GBI133, GCS110	-	-
GAG115	Bananeira Abacaxizeiro e Mangueira	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GAG121	Cultivo e Processamento de Plantas Medicinais	Indefinido	4	34	34	-	-	-
GAG130	Inovação Tecnológica no Agronegócio	Indefinido	4	68	0	-	-	-
GAG158	Ciência Tecnologia e Sociedade	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GAG162	Áreas Verdes Urbanas - Parques, Praças, Jardins e Gramados	Indefinido	2	17	17	-	-	-
GBI110	Biologia de Populações	Indefinido	4	34	34	GEF103	-	-
GBI116	Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Indefinido	4	34	34	-	-	-
GBI124	Conservação de Recursos Naturais	Indefinido	4	34	34	GEF103, GEF115	-	-
GBI150	Ecofisiologia Vegetal	Indefinido	3	17	34	GBI133	-	-
GBI151	Ecologia de Caverna	Indefinido	3	34	17	-	-	-
GBI155	Evolução e Sistemática Avançada de Fanerógams	Indefinido	4	34	34	GBI115	-	-

# ANEXO 1

GCH102	Introdução à Filosofia	Indefinido	4	68	0	-	-	-
GCH103	Habilidades em Língua Inglesa I	Indefinido	2	17	17	-	-	-
GCH106	Habilidades em Língua Inglesa II	Indefinido	2	17	17	GCH103	-	-
GCH222	Habilidades em Língua Inglesa III	Indefinido	2	34	0	GCH106	-	-
GCH223	Habilidades em Língua Inglesa IV	Indefinido	2	34	0	GCH222	-	-
GCH232	Sociologia das Organizações e do Trabalho	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GCH233	Leitura e Produção de Textos II	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GCS107	Adequabilidade de Uso da Terra	Indefinido	2	17	17	-	-	-
GCS108	Biologia do Solo	Indefinido	2	17	17	-	-	-
GCS115	Geoquímica e Poluição do Solo	Indefinido	4	34	34	-	-	-
GCS116	Corretivos e Fertilizantes	Indefinido	4	34	34	GCS110	-	-
GDE124	Língua Brasileira de Sinais (libras)	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GDE125	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GDE133	Língua Inglesa A1 - Benninger A	Indefinido	3	51	0	-	-	-
GDE134	Língua Inglesa B2 - Preparatório para o TOEFL IBT	Indefinido	3	51	0	-	-	-
GD168	Instituições de Direito Público e Privado	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GEF127	Planejamento e Gestão de Recursos Naturais	Indefinido	2	34	0	GAE136, GEF103	-	-
GEF128	Manejo de Unidades de Conservação	10º	3	34	17	GEF103	-	-
GEF130	Sistemas Agroflorestais	Indefinido	3	34	17	GEF110	-	-
GEF132	Análise de Riqueza e Diversidade Biológica	Indefinido	2	17	17	GEX112, GBI139	-	-
GEF133	Arborização e Paisagismo	Indefinido	3	34	17	GEF110	-	-
GEF134	Modelagem Biométrica Florestal	Indefinido	3	34	17	GEF109	-	-
GEF135	Biotecnologia Florestal	Indefinido	3	17	34	GBI135	-	-

GEF136	Conservação e Diversidade de Espécies Florestais	Indefinido	3	34	17	GEF103	-	-
GEF137	Estruturas de Madeira	Indefinido	3	34	17	GEF108	-	-
GEF138	Fitogeografia Brasileira	10º	4	34	34	GEF103	-	-
GEF139	Fitosociologia	10º	3	17	34	GEF103	-	-
GEF140	Geostatística Aplicada à Engenharia Florestal	10º	3	17	34	GEX157, GEF111, GEF109	-	-
GEF142	Identificação de Madeiras	Indefinido	2	17	17	GEF106	-	-
GEF143	Usinagem da Madeira e Derivados	Indefinido	2	17	17	GEF108	-	-
GEF144	Acabamento em Madeiras e Derivados	10º	2	17	17	GEF108	-	-
GEF145	Imunização da Madeira	Indefinido	2	17	17	GEF108, GFP103	-	-
GEF146	Métodos Científicos Aplicados às Ciências Florestais	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GEF147	Produtos Florestais Não Madeireiros	Indefinido	3	34	17	-	-	-
GEF148	Projetos Florestais	Indefinido	2	34	0	-	-	GEF123
GEF149	Segurança no Trabalho	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GEF155	Nanotecnologia Aplicada a Madeira e Derivados da Madeira	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GEF156	Introdução a Compósitos Lignocelulósicos	Indefinido	2	17	17	-	-	-
GEF157	Arborização e Paisagismo	Indefinido	4	34	34	GNE102, GBI133, GBI115	-	-
GEF158	Dendrocronologia	Indefinido	3	34	17	-	GEF106	-
GEF159	Planejamento e Análise de Decisões Florestais	Indefinido	3	34	17	-	-	GEF123
GEF160	Ecologia do Fogo	Indefinido	4	34	34	-	GEF121	-
GET107	Apicultura e Sericicultura	Indefinido	3	17	34	GET103	-	-
GFP106	Microscopia Eletrônica	Indefinido	3	17	34	-	-	-
GNE110	Hidráulica I	Indefinido	4	34	34	GEX104, GEX113, GNE105	-	-
GNE118	Resistência dos Materiais	Indefinido	4	34	34	GEX104	-	-
GNE120	Irrigação e Drenagem I	Indefinido	4	34	34	GCS104, GNE109	-	-

# ANEXO 1

GNE144	Tecnologia da Produção de Biodiesel	Indefinido	2	34	0	GNE232	-	-
GNE156	Introdução ao Controle Ambiental	Indefinido	3	51	0	-	-	-
GNE157	Uso de Gps na Agricultura e Meio Ambiente	Indefinido	2	0	34	GNE103, GNE227	-	-
GNE171	Controle da Poluição Hídrica em Áreas Rurais	Indefinido	4	34	34	GBI139	-	-
GNE172	Desenho Assistido por Computador	Indefinido	2	34	0	-	-	-
GNE185	Hidráulica Geral	10º	4	34	34	-	-	-
GNE227	Nivelamento e Estudo do Relevo	Indefinido	3	17	34	-	-	-
GNE232	Extração e Purificação de Óleos e Gorduras	Indefinido	2	0	34	-	-	-
GNE240	Estruturas de Madeira	Indefinido	3	34	17	GEF108	-	-
GNE267	Segurança do Trabalho	Indefinido	3	34	17	-	-	-
GQI130	Química Ambiental	Indefinido	3	51	0	GQI135	-	-
GQI133	Química de Produtos Naturais	Indefinido	2	34	0	GQI135	-	-

	Carga Horária Relógio	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	3.201,67	3842
Estágios Supervisionados Obrigatórios	340	340
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	408	34
<b>Subgrupo de Disciplinas Eletivas</b>		
Disciplinas Eletivas	283,33	340
<b>Total Geral</b>	<b>4.233</b>	<b>4556</b>

ANEXO 2

ANEXO 2

Ementas, conteúdos programáticos e bibliografia básica e complementar das disciplinas obrigatórias e eletivas

As ementas, conteúdos programáticos e bibliografia básica e complementar das disciplinas obrigatórias e eletivas, encontram-se, sempre atualizadas, no site da UFLA, dentro do SIG – Sistema de Informação Geral

ANEXO 3

Normas para realização das atividades: Estágio Curricular  
Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

**Normas para realização de Estágio Supervisionado e Trabalho de  
Conclusão de Curso (TCC) – PRG 305**

**Lavras**

**2016**

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** O Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é uma atividade acadêmica obrigatória de treinamento e qualificação profissional, que visa complementar o ensino teórico-prático, proporcionando uma formação eclética e conduzindo o estudante a aplicar todo o seu conhecimento metodológico e referencial teórico para a produção de um trabalho mediante contato com o campo real, exercitar sua profissão. Enquadram-se neste tipo de atividade as experiências de convivência em ambiente de trabalho, o cumprimento de tarefas com prazos estabelecidos, o trabalho em ambiente hierarquizado e com componentes cooperativos etc. O objetivo é proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional.

**Art. 2º.** O Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é uma atividade acadêmica obrigatória com objetivo de consolidar e integrar os conhecimentos adquiridos pelo estudante e consta de documento técnico científico, elaborado a partir das atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado, de forma a capacitar o estudante a descrever e analisar informações, sintetizar, discutir e redigir documento com conteúdo técnico e científico e defender seus argumentos perante uma banca examinadora.

**DA MODALIDADE**

**Art. 3º.** O estudante poderá realizar o Estágio Supervisionado/TCC nas modalidades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Atividade Profissional em Empresa que permita o desempenho de cargos e funções técnicas com treinamento para planejar, projetar, executar, gerenciar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente.

## ANEXO 3

**§1º** O estágio curricular, quando envolver entidade externa à UFLA, deve se realizar num sistema de parceria institucional, mediante credenciamentos periódicos, de acordo com as normas da instituição.

**§2º** O Estágio realizado na própria instituição deverá seguir os trâmites definidos pelas normas da instituição.

### **DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 4º.** O Estágio Supervisionado terá a duração mínima de 340 horas equivalentes a 20 créditos.

### **DAS CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE**

**Art. 5º.** O Estágio Supervisionado/TCC será desenvolvido na UFLA ou em empresas públicas, privadas ou junto a profissionais liberais habilitados, que apresentem atividades relacionadas ao campo da Engenharia Florestal.

**§ 1º** Caso ocorra qualquer problema no decorrer do Estágio Supervisionado, haverá possibilidade de mudança de local e/ou área de atuação mediante apresentação de justificativa pertinente e aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 6º.** O estudante deverá matricular-se na disciplina PRG305 – Estágio Supervisionado/TCC.

## ANEXO 3

**Art. 7º.** Para os estágios realizados na própria instituição o aluno deverá ser orientado por um docente da UFLA. Para os estágios realizados fora da UFLA o estudante deverá contar com um Supervisor da empresa/instituição concedente do estágio e um orientador da UFLA.

**Art. 8º.** O estudante poderá realizar o Estágio Supervisionado a partir da conclusão do 6º período do curso, ou 57% de carga horária cumprida.

**Art. 9º.** O estudante deverá realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC durante o último ano do curso, ou a partir do 9º período.

§ 1º Caso o estudante matriculado em PRG305 não conclua o estágio e não realize a defesa do TCC no período previsto, dentro do mesmo semestre letivo, poderá requerer o conceito X que lhe dará o direito de concluir o estágio e defender o TCC posteriormente sem que seja reprovado na disciplina, desde que devidamente justificado e assinado pelo orientador. O conceito X indicará que a disciplina encontra-se incompleta no Histórico Escolar do estudante.

§ 2º Nos casos do estudante realizar o estágio supervisionado antes do 9º período, conforme previsto no artigo 8º, o mesmo deverá requerer o conceito X na disciplina até que esteja apto a realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

### **DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 10.** O orientador deve ser docente da Universidade Federal de Lavras sugerido pelo aluno, condicionado à concordância do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.

**Art. 11.** Será função do orientador:

- I - Orientar o aluno em todas as atividades;
- II - Assessorar o aluno na elaboração do documento final - TCC;
- III - Zelar pelo cumprimento das normas que regem o Estágio e TCC;

**DOS DIREITOS DO ORIENTADO**

**Art. 12.** Receber orientação para realizar suas atividades previstas no programa de Estágio Supervisionado e para a redação do Trabalho de Conclusão de Curso -TCC.

**Art. 13.** Expor ao Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do Estágio Supervisionado/TCC, para que sejam buscadas soluções.

**Art. 14.** Avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir com o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica.

**Art. 15.** Estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o estágio.

**Art. 16.** Comunicar ao Colegiado do Curso, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do estágio, dentro dos princípios éticos da profissão, visando seu aperfeiçoamento.

**DOS DEVERES DO ORIENTADO**

**Art. 17.** Conhecer e cumprir as normas do Estágio Supervisionado/TCC, e:

- I - Apresentar o formulário de Registro de Estágio e do Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Orientador, dentro dos prazos estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina.
- II- Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados;

## ANEXO 3

- III- Respeitar a hierarquia da instituição onde realiza o estágio, obedecendo a determinações de serviço e normas locais;
- IV- Manter elevado o padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- V- Demonstrar iniciativa e mesmo sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;
- VI- Guardar sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos.
- VII- Elaborar relatório final e realizar defesa perante uma banca, que será documentado como o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, exigência para a conclusão do curso.

### **DO INÍCIO E CONCLUSÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO/TCC**

**Art. 18.** O início do Estágio Supervisionado, bem como o período para sua integralização, será decidido em conjunto pelo estudante e seu professor orientador.

**Art. 19.** Caso o estudante não esteja matriculado na disciplina PRG305 e consiga oportunidade de estágio com início previsto antes do próximo período de matrícula, o mesmo poderá requerer ao Colegiado do curso o registro do seu estágio para posterior matrícula, desde que aprovado e assinado pelo orientador.

### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 20.** O relatório final do Estágio Supervisionado comporá o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, devendo conter os seguintes itens:

- I - Introdução/ Justificativa, Objetivo;
- II - Descrição Geral do local do Estágio (histórico, descrição física, área de atuação) e das atividades desenvolvidas (total de horas em cada atividade);
- III - Revisão de Literatura (referencial teórico sobre os temas a serem tratados);
- IV – Descrição dos procedimentos técnicos e metodológicos realizados;

**V** – Análise e discussão dos procedimentos realizados;

**VI** - Conclusões

**VII** – Referências Bibliográficas

§ 1º A estrutura do TCC deverá ser composta por pré-texto, texto e pós-texto de acordo com o *Manual de Normatização e Estrutura de Trabalhos Acadêmicos: TCC, Monografias, Dissertações e Teses*, disponível no sítio eletrônico da Biblioteca Universitária da UFLA.

§ 2º O aluno poderá apresentar o trabalho desenvolvido na iniciação científica como TCC desde que tenha a concordância do orientador e parecer favorável do colegiado, no período em que o aluno estiver matriculado na disciplina PRG305.

#### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 21.** O estudante será avaliado:

I - Pelo cumprimento da carga horária mínima de 340 horas;

II - Pela qualidade e cumprimento do prazo estabelecido para entrega do registro e plano de trabalho;

III - Pela nota atribuída pela Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso

**Art. 22.** A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada perante uma Banca Examinadora composta de 2 membros, docentes e, ou profissionais formados com Mestrado concluído, sendo o presidente da banca um docente. Caso o orientador participe da Banca Examinadora, esta deverá ser composta por no mínimo 3 membros e presidida por docente.

**Art. 23.** O estudante deverá marcar a data de sua defesa em formulário próprio, onde deverá indicar os membros da banca e um suplente, data e local da defesa, com prazo mínimo de 15 dias de antecedência a data da defesa.

## ANEXO 3

**Art. 24.** O estudante deverá se informar a respeito dos procedimentos operacionais para a defesa, junto a Secretaria de Colegiados de Curso.

### **DO DOCUMENTO FINAL**

**Art. 25.** O estudante deverá entregar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso após a defesa e correções, se necessário, até o prazo final estabelecido pelo docente da disciplina PRG305, em duas cópias impressas e uma cópia digital, formatadas de acordo com as normas de documentos vigentes na UFLA.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26.** Os casos omissos às normas presentes serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, com acompanhamento da Pró-Reitoria de Graduação.

**Colegiado do Curso de Engenharia Florestal**

ANEXO 4

ANEXO 4

Corpo docente e Núcleo Docente Estruturante - NDE

Corpo Docente

## ANEXO 4

Docentes responsáveis por Disciplinas obrigatórias	Docentes responsáveis por Obrigatórias e eletivas	Docentes responsáveis por Disciplinas eletivas
Agnaldo José Ferrari		Ana Alice Vilas Boas
Alberto Colombo	x	Antonio Chalfun Junior
Alex Bager		Antonio Marciano da Silva
Andrea Portolomeos		Cesar Freire de Carvalho
Antonia dos Reis Figueira		Claudio Milton Montenegro Campos
Antonio Carlos da Silva Zanzini	x	Dulcineia de Carvalho
Antonio Claudio Davide	x	Eduardo Alves
Antonio Donizette de Oliveira		Francisco Carlos Gomes
Antonio dos Anjos Pinheiro da Silva		Geraldo Cesar de Oliveira
Antonio Eduardo Furtini Neto	x	Gilberto Coelho
Antonio Marciano da Silva	x	Gustavo Henrique Denzin Tonoli
Augusto Ramalho de Moraes		Heloisa Rosa Carvalho
Carlos Alberto Silva	x	Joao Paulo Rodrigues Alves Delfino Barbosa
Carlos Eduardo Silva Volpato		Joel Yutaka Sugano
Carlos Rogerio de Mello	x	José Luiz Pereira de Rezende
Cesar Augusto Brasil Pereira Pinto		Lucas Del Bianco Faria
Custodio Donizete dos Santos		Luiz Antonio Lima
Douglas Ramos Guelfi Silva		Marcelo Márcio Romaniello
Edilson Lopes Serra		Marcelo Passamani
Edson Ampelio Pozza		Maria de Lourdes Souza Oliveira
Elaine Fontes Ferreira da Cunha		Mario Cesar Guerreiro
Evaristo Mauro de Castro		Patricia Duarte de Oliveira Paiva
Fabiano Lemes Ribeiro		Rodrigo Lopes Ferreira
Fabio Akira Mori	x	Silvério José Coelho
Fatima Maria de Souza Moreira	x	Silvia Helena Rigatto
Fausto Weimar Acerbi Junior		
Geraldo Cesar de Oliveira		
Gilberto Coelho		25 docentes
Giovana Augusta Torres		
Helcio Andrade		
Ivana de Vasconcellos Latosinski		
Janice Guedes de Carvalho	x	
Joao Jose Granate de Sa e Melo Marque	x	
Jose Marcio de Mello	x	
Jose Marcio Rocha Faria		
Jose Maria de Lima	x	
Jose Reinaldo Moreira da Silva	x	
Jose Tarcisio Lima	x	
Lourival Marin Mendes	x	
Lucas Rezende Gomide		
Luciana Barbosa de Abreu		
Luis Antônio Coimbra Borges	x	
Luis Marcelo Tavares de Carvalho		
Luiz Roberto Guimaraes Guilherme	x	
Marcelo Márcio Romaniello		
Marco Aurelio Leite Fontes	x	
Maria Alves Ferreira		
Maria de Lourdes Souza Oliveira		
Mariana Esteves Mansanares		
Mario Lucio Vilela Resende		
Mirleia Aparecida de Carvalho		
Moacir de Souza Dias Junior		
Natalino Calegario	x	
Nilton Curi		
Patricia Vasconcelos Almeida		
Paulo Fernando Trugilho	x	
Pedro Castro Neto		
Renato Elias Fontes		
Renato Luiz Grisi Macedo	x	

## ANEXO 4

Rene Luis de Oliveira Rigitano		
Rodrigo Vilela Machado		
Ronald Zanetti Bonetti Filho	x	
Rosane Freitas Schwan		
Ruben Delly Veiga		
Rubens Manoel dos Santos	x	
Ruy Carvalho		
Sebastiao Carlos da Silva Rosado		
Sergio Martins de Souza		
Silvana Marcussi		
Solange Gomes Faria Martins		
Soraya Alvarenga Botelho		
Tadayuki Yanagi Junior		
Tania Regina de Souza Romero		
Thiago Rodrigo de Paula Assis		
Valdemar Faquin		
Vera Simone Schaefer Kalsing		
Vicente Paulo Campos		
Yuri Lopes Zinn		

## NDE

Docente	Coordenador e ex-coordenadores	Membros do colegiado do curso	Membros de outros	Outros docentes
Ana Carolina Maioli Campos Barbosa		X		
Antônio Donizette de Oliveira	Ex-coordenador			
Carlos Eduardo Silva Volpato			DEG	
Evaristo Mauro de Castro		X	DBI	
Fábio Akira Mori	Ex-coordenador			
Fausto Weimar Acerbi Júnior		X		
Gustavo Henrique Denzin Tonoli				X
João Paulo Rodrigues Alves Delfino			DBI	X
José Aldo Alves Pereira				X
José Márcio de Mello				X
José Márcio Rocha Faria				X
José Roberto Soares Scolforo				X
José Tarcísio Lima				X
Lourival Marin Mendes	Ex-coordenador			
Lucas Amaral de Melo	Coordenador	X		
Luís Antônio Coimbra Borges	Ex-Coordenador			X
Marco Aurélio Leite Fontes	Ex-coordenador			X
Maria Alves Ferreira			DFP	X
Mariana Mansanares			DBI	X
Natalino Calegário				X
Paulo Fernando Trugilho	Ex-coordenador	X		
Renato Luiz Grisi Macedo				X
Ronald Zanetti Bopnetti Filho			DEN	
Soraya Alvarenga Botelho	Ex-coordenadora			